



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

393

DATA DE PUBLICAÇÃO

17 de Outubro de 2018

DECISÃO CONSUN Nº 19 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral, o Regimento Interno e a Decisão CONSUN nº 13/2017, e considerando o deliberado na 39ª sessão ordinária do CONSUN, realizada em 28.09.2018;

DECIDE:

Art. 1º Alterar a Decisão CONSUN nº 13/2017 publicada no Boletim de Serviços de 1º de outubro de 2017:

Onde se lê: "II - a Comissão Especial contará com a participação consultiva de docentes do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política: Maria Alejandra Nicolás – SIAPE: 2195845, titular e Cláudia Lúcia Bisaggio Soares – SIAPE: 1533933, suplente;"

Leia-se: "II - Maria Alejandra Nicolás – Professora do Magistério Superior - SIAPE: 2195845 – titular;"

Onde se lê:

"Art. 2º A Comissão Especial encerrará seus trabalhos em 30 de junho de 2018." Leia-se: "Art. 2º A Comissão Especial encerrará seus trabalhos em 30 de dezembro de 2018."

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 10 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução *ad referendum* CONSUN nº 19/2015, de 18 de dezembro de 2015, que aprovou a criação do Curso de Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde da Família;

a Resolução COSUEN nº 19/2017, de 16 de março de 2017, qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso e o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso;

e com base no processo nº 23422.008010/2018-79 e o deliberado e aprovado na 30ª Reunião Ordinária da COSUEN, realizada em 08.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 11 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução CONSUN nº 04, de 4 de abril de 2014, a qual aprovou a criação do curso;

a Resolução COSUEN nº 038/2014, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado;

a Resolução COSUEN nº 010/2016, que aprovou alteração ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado (Adendo I);

a Resolução COSUEN nº 21/2017, que aprovou alteração ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado (Adendo

II);

a Resolução COSUEN nº 23/2017, que aprovou alteração ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado (Adendo III);

e com base no processo nº 23422.014746/2017-91 e o deliberado e aprovado na 30ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 08.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo IV ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS
PRESIDENTE

DECISÃO COSUEN Nº 02 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018
A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno e considerando o deliberado e aprovado na 30ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 08.10.2018;

DECIDE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para revisar e proferir parecer referente à resolução COSUEN 007/2014 de 30 de junho de 2014.

Art. 2º A Comissão Especial terá a seguinte composição:

I – GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE:1662987;

II – JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE: 2318394;

III – ISIS DECHECHI BATISTA, Discente, Matrícula: 2015101030002621;

IV – MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE: 2195845;

V – PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico Administrativo em Educação, SIAPE: 2139551;

VI – ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1117969.

Art. 3º A Comissão instituída neste presente instrumento terá por objeto revisar e apresentar uma nova redação para a resolução COSUEN 007/2014 de 30 de junho de 2014.

Art. 4º Os membros supracitados terão o prazo de até 180 (cento e oitenta dias) dias para apresentar o resultado do seu trabalho à Comissão Superior de Ensino.

Art. 5º A presidência do GT será escolhida entre seus membros na primeira reunião.

Art. 6º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação e extinguir-se-á após a conclusão de seus trabalhos.

LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 11 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

PORTARIA UNILA Nº 674, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no o processo 23422.005432/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS, SIAPE 230859, membro suplente representando o Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História - ILAACH do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana – EDUNILA.

Art. 2º Designar, SENILDE ALCÂNTARA GUANAES, SIAPE 1841117, membro suplente representando o Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História - ILAACH do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – EDUNILA.

Parágrafo único. O mandato terá a mesma validade dos membros designados para o Biênio 2018-2019 pela Portaria UNILA nº 108/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 2 de março de 2018, p. 2-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 675, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Art. 33, Inciso VI do Regimento Geral da UNILA; a Resolução CONSUN nº 5/2018; o Edital CE nº 33/2018; e o que consta no processo eletrônico nº 23422.009581/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros Discentes para compor a Comissão Superior de Extensão - COSUEX, Gestão 2018/2019:

I - Representando os Discentes vinculados a projetos de extensão:

a) EDUARDO VON RANDOW PINHEIRO, Matrícula 2017101000011655, Titular;

CAROLINE SOUSA DA SILVA, Matrícula 201710100001185, Suplente.

Art. 2º O mandato será de 1 (um) ano a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 676, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Art. 4º, Inciso XI do Regimento Geral da UNILA; a Resolução CONSUN nº 5/2018; o Edital CE nº 33/2018; e o que consta no processo eletrônico nº 23422.013545/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros Discentes para compor o Conselho Universitário - CONSUN, Gestão 2018/2019:

I - Representando os Discentes da Graduação:

a) RODRIGO MIGUEL VAZQUEZ GOMEZ, Matrícula 2016108010115880, Titular;

NAHAYANNA SORGON ANHOLETO JOSE, Matrícula 2018101110014939, Suplente.

b) MIGUEL SEGUIN NETO, Matrícula 2018101000011860, Titular;

LUCAS THEODORO GONÇALVES, Matrícula 2017101000013794, Suplente.

II - Representando os Discentes da Pós-Graduação:

a) MARÍA LILIA MACEDO, Matrícula 2018102000003618, Titular;

LUANA ARISTIMUNHO VARGAS PAES LEME, Matrícula 2018101000003821, Suplente.

Art. 2º O mandato será de 1 (um) ano a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 677, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA

INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Art. 31, Incisos III e IV do Regimento Geral da UNILA; a Resolução CONSUN nº 5/2018; o Edital CE nº 33/2018; e o processo eletrônico nº 23422.009586/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros Docentes para compor a Comissão Superior de Pesquisa - COSUP, Gestão 2018/2020:

I - Coordenadores Docentes de projeto de pesquisa:

a) FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, SIAPE 2280117, Titular;

LUCIMARA FLAVIO DOS REIS, SIAPE 2309361, Suplente.

b) LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, SIAPE 1703833, Titular;

MARLEI ROLING SCARIOT, SIAPE 1720764, Suplente.

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 678, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Art. 29, Incisos VI e VII do Regimento Geral da UNILA; a Resolução CONSUN nº 5/2018; o Edital CE nº 29/2018; e o processo eletrônico nº 23422.009588/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros Técnico-Administrativos em Educação para compor a Comissão Superior de Ensino - COSUEN, Gestão 2018/2020:

I - Junto aos programas de Pós-Graduação:

a) TACIANO PAULO DUARTE, SIAPE 2142659, Titular;

CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO, SIAPE 2150705, Suplente.

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 679, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Art. 31, Inciso V, do Regimento Geral da UNILA; a Resolução CONSUN nº 5/2018; o Edital CE nº 33/2018; e o processo eletrônico nº 23422.013546/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros Técnico-Administrativos em Educação para compor a Comissão Superior de Pesquisa - COSUP, Gestão 2018/2020:

I - Representando os Técnico-Administrativos em Educação nos setores de atividades de Pesquisa:

a) CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ, SIAPE 1916998, Titular;

JESSICA APARECIDA SOARES, SIAPE 2199897, Suplente.

b) LICIANE ROLING, SIAPE 2142855, Titular;

JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, SIAPE 2232760, Suplente

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 680, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Art. 33, Inciso V do Regimento Geral da UNILA; a Resolução CONSUN nº 5/2018; o Edital CE nº 29/2018; e o processo eletrônico nº 23422.009589/2018-29,
RESOLVE:

Art. 1º Designar membros Técnico-Administrativos em Educação para compor a Comissão Superior de Extensão - COSUEX, Gestão 2018/2020:

I - Representando os Técnico-Administrativos em Educação em exercício nos setores de atividade de Extensão:

a) BIANCA PETERMANN STOECKL, SIAPE 2129062, Titular;

NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, SIAPE 1837310, Suplente.

Art. 3º O mandato será de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 681, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 55, Incisos IV, V e VI do Regimento Geral da UNILA e o processo 23422.009521/2018-22,
RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História:

I - Representantes Docentes:

a) CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, SIAPE 1328338, Titular;

HENRIQUE RODRIGUES LEROY, SIAPE 1642591, Suplente.

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

EDITAL UNILA/CELASSAN Nº 6, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/2017 de 08 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, E A COORDENAÇÃO DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SOBERANIA, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA REGIÃO SUL, tornam públicas a homologação das inscrições e a banca examinadora de que trata o Edital UNILA/CELASSAN nº 5/2018, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº 385, de 14 de setembro de 2018, p. 4-7.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Inscrições homologadas do Edital UNILA/CeLASSAN Nº 5/2018, por ordem de inscrição:

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1.	Carolina Weiler Thibes	Deferida
2.	Silvia Leticia Alexius	Deferida

2. BANCA EXAMINADORA

2.1 A banca examinadora de que trata o Edital UNILA/CeLASSAN Nº 5/2018 será composta por:

I - ÉRIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1797182;

II - SENILDE ALCANTARA GUANAES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1841117.

ÉRIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI

Coordenadora do CeLASSAN

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Reitor pro tempore

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 414/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 353, de 30 de maio de 2018, onde se lê: ... 11 de agosto de 2017... , leia-se: ... a partir de 12 de abril de 2018.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0784, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10540,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Estrutura e Serviços, Código FG-1, pelo período de 15 a 19 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0785, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com as solicitações eletrônicas 10542 e 10543,
RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de agosto de 2018, o art. 1º da Portaria PROGEPE nº 195/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 333, de 14 de março de 2018, que designou a servidora MAGNA ROSANE GONCALVES DE GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139717, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de PósGraduação Stricto Sensu, Código FG-2.

Art. 2º Designar a servidora FABIANA COLOMBELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1907987, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu, Código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0786, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a solicitação eletrônica 10547,
RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 17 de outubro de 2018, art. 1º da Portaria PROGEPE nº 1.398/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 307, de 24 de novembro de 2017, que designou a servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva, SIAPE 1828796, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, código CD-2.

Art. 2º Designar o servidor TIAGO LUIS BRUGNERA, Assistente em Administração, SIAPE 1908034, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, Código CD-2, pelo período de 17 a 25 de outubro de 2018.

Art. 3º Designar o servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, SIAPE 2139281, como substituto do titular do cargo

de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, Código CD-2, pelo período de 26 de outubro a 04 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0787, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a solicitação eletrônica 10549, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 1146680, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0788, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10555, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708, como substituta da titular do cargo de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Código CD-2, a partir de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0789, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.012762/2016-69, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 152/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 249, de 17 de fevereiro de 2017, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 06 de outubro de 2016, ao servidor RODRIGO JULIANO GRIGNET, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140256, lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0790, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.014264/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 155/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 249, de 17 de fevereiro de 2017, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 10 de outubro de 2016, o servidor ELTON GOMES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2264008, lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0791, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.014484/2016-84, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 1.108/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 287, de 06 de setembro de 2017, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 13 de outubro de 2016, à servidora MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1315453, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0792, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.001091/2013-68, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 198/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 252, de 10 de março de 2017, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 10 de outubro de 2016, a servidora JANINE PADILHA BOTTON, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1566714, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0793, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.009501/2014-08, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 1.319/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 10 de novembro de 2017, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 20 de setembro de 2017, ao servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2160054, lotado no Departamento de Atendimento à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0794, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.008429/2016-55, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria

PROGEPE nº 371/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 259, de 27 de abril de 2017, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 24 de abril de 2017, a servidora ELISANGELA SANCHES PERANDRE SANTOS, Enfermeira-Área, SIAPE 2312288, lotada no Departamento de Atendimento à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0795, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.012944/2015-59, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 206/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 336, de 23 de março de 2018, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 07 de fevereiro de 2018, à servidora EVERLI MARLEI MOERS, Técnica de Laboratório, SIAPE 1508933, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0796, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.011244/2017-17, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 219/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 336, de 23 de março de 2018, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 24 de janeiro de 2018, a servidora DANIELA HENRICH, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 2418764, lotada no Laboratório de Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0797, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.001787/2016-37, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 220/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 336, de 23 de março de 2018, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 07 de fevereiro de 2018, a servidora MEIRIELI ISIDE MATTOS CARVALHO, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 2274198, lotada no Laboratório de Biologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0798, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.011737/2016-68, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria

PROGEPE nº 318/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 256, de 07 de abril de 2017, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 05 de abril de 2017, a servidora MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA, Técnica de Laboratório Área, SIAPE 2159787, lotada no Laboratório de Biologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0799, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.011348/2017-13, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 1.223/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 293, de 29 de setembro de 2017, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 09 de agosto de 2017, ao servidor FERNANDO CEZAR DOS SANTOS, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 2414855, lotado no Laboratório de Biologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0800, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.009798/2015-84, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 374/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 15 de julho de 2016, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 30 de junho de 2016, a servidora MARCIA REGINA BECKER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1585820, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0801, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.009814/2015-39, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 370/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 15 de julho de 2016, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 28 de junho de 2016, a servidora ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1653503, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0802, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.009800/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 373/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 15 de julho de 2016, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 29 de junho de 2016, a servidora CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1136547, lotada no Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0803, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.009818/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 369/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 15 de julho de 2016, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 29 de junho de 2016, a servidora PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2182560, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0804, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.009811/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 371/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 15 de julho de 2016, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 27 de junho de 2016, a servidora MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1832774, lotada no Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0805, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.009806/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 372/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 15 de julho de 2016, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 29 de junho de 2016, a servidora MARCELA BOROSKI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1926933, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0806, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.009813/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 377/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 15 de julho de 2016, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 28 de junho de 2016, ao servidor ALVARO BARCELLOS ONOFRIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1505034, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0807, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.009809/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 378/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 15 de julho de 2016, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 30 de junho de 2016, ao servidor MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999746, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0808, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.009802/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 375/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 15 de julho de 2016, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 30 de junho de 2016, ao servidor HENRIQUE CESAR ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1023132, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0809, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.009803/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 376/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 15 de julho de 2016, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 27 de junho de 2016, ao servidor JOSE RICARDO CEZAR SALGADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1492219, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0810, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.002800/2017-56, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, o art. 1º da Portaria PROGEPE nº 141/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 248, de 10 de fevereiro de 2017, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 23 de setembro de 2016, a servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório, SIAPE 2162895, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0811, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.011639/2014-69, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 474/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 219, de 05 de agosto de 2016, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01 de agosto de 2016, a servidora GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório, SIAPE 2171049, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0812, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo nº 23422.006416/2016-41, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 354/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 08 de julho de 2016, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 14 de junho de 2016, ao servidor BRUNO GARCIA PIRES, Técnico de Laboratório, SIAPE 2303244, lotado no Laboratório de Biologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0813, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº

965/16, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.012729/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 28 de setembro de 2018, ao servidor WELINGTON FRANCISCO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1903249, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0814, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.012783/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 01 de outubro de 2018, à servidora ANA MARGARIDA DURAO, Assistente em Administração, SIAPE 2187274, correspondente ao Curso de Direito – nível de Graduação, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0815, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.010287/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor, ao servidor HENRIQUE RODRIGUES LEROY, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1642591, com alteração da Classe B, com a denominação de Professor Assistente, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, a partir de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0816, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.008824/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2195845, a partir de 09 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0817, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.007862/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 02, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 01, à servidora JULIANA RAMME, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2201741, a partir de 27 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0818, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.006882/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora FRANCIELE MARIA MARTINY, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2211516, a partir de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0819, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.015027/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2126068, a partir de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0820, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.006284/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 02, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 01, à servidora ERALCILENE MOREIRA TEREZIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1118217, a partir de 17 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0821, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.006823/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 02, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 01, à servidora BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2207724, a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0822, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.006925/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 02, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 01, à servidora BRUNA OTANI RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2208503, a partir de 06 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0823, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.009876/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1022729, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0824, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.004837/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor

JOSE RICARDO CEZAR SALGADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1492219, a partir de 12 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0825, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.010875/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2202909, a partir de 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0826, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.010378/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 02, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 01, ao servidor EGON VETTORAZZI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1084069, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0827, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.004096/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1152921, a partir de 23 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0828, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.007315/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C,

com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1113405, a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0829, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.010294/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor WALDEMIR ROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751, a partir de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0830, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.010484/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor WALBER FERREIRA BRAGA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2117560, a partir de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0831, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.008714/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195903, a partir de 05 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0832, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº

12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.008881/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1155764, a partir de 10 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0833, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.008724/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora IDETE TELES DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1679316, a partir de 05 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0834, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.010401/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 02, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 01, à servidora KIRA SANTOS PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2145667, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0835, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.011480/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor, à servidora MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1048851, com alteração da Classe B, com a denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0836, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº

965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.011198/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora DEBORA COTA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1344118, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0837, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.011549/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor DANIEL LUIZ NEDEL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1379112, Classe D, com a denominação de Associado, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0838, DE 09 DE JANEIRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.011592/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1882394, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0839, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.013150/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROBERTA ELINE PETRI MORENO, Secretária Executiva, SIAPE 1945173, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 23 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0840, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.012689/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à

servidora CRISTIANE TATIANE ANZANELLO, Secretária Executiva, SIAPE 1106851, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

EDITAL PPGPPD 17/2018 de 9/10/2018 -
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES – TURMA 2019, REGIDO PELO EDITAL PPGPPD 16/2018

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições no processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento – turma 2019.

1. Das inscrições deferidas e homologadas, em ordem alfabética, por linha de pesquisa e modalidade de concorrência:

LINHA DE PESQUISA DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO: - **AMPLA CONCORRÊNCIA:**

Insc. Candidato(a)

3199 ALESSANDRA TEIXEIRA COSTA
3209 ALINE RIBEIRO ROSA
3321 ALONDRA AURELIA PALMA FERNANDEZ
3231 ANDERSON DUARTE DE ALENCAR
3318 ANDREZZA CAROLINE BONKEVICH SUZIM
3278 ANTONIO WARNER LUCAS ALVES
3162 ARCELO LUIS PEREIRA
3221 BIANCA PETERMANN STOECKL
3276 CAMILA LEDESMA SANTANA DE ALMEIDA
3304 CRISTIAN FABIO TYMUS
3191 DEISIELLE POMPERMAYER
3263 DEIVID MÁRLON FERNANDES DA COSTA
3183 EDSON CARLOS THOMAS
3129 EZEQUIEL HENRIQUE HEDLUND
3306 FABIO DOZZA DE MIRANDA
3291 FEDNEL SAINTIL
3317 FERNANDO CARNEIRO PIRES
3283 FERNANDO DAVID CÉSPEDES VILLALBA
3229 GIOVANNA BONACH PIRES RIBEIRO
3149 JACKSON FRANCISCO DE LIMA XAVIER
3153 JHON STEVEN NAVARRO HOYOS
3273 JOSIANE ZANETTE BATISTA
3255 JULIANA CRISTINA TEL
3254 KARLA GHELLERE
3233 MARCIA DA LUZ LEAL
3279 MARCOS ADRIANO GABRIEL
3184 PATRICIA SILVA CASCO
3222 RAUL IE
3246 REGIANE VIEIRA BOCCOMINO MONTEIRO
3068 SANDREIA FONSECA
3152 SAUL OLARTE CALSINA
3201 SHIRLEY LORI DUPONT
3300 SILVANA VIEIRA MEIRA E SILVA
3253 SUELLEN LUCIANA DA SILVA MOTTA
3212 THAYNNAN ALINE BEGOZZI DA SILVA
- COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 16/2018):

Insc. Candidato(a)

3131 ALEXANDRE BARROS DA COSTA
3256 ANDRESSA TROGELLO
3190 FERNANDA DE SOUZA GODIM
3268 MARCOS VINICIUS IGLESIAS

3234 RAIMUNDO CHRISTIAN OLIVEIRA SOARES
LINHA DE PESQUISA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE:- **AMPLA CONCORRÊNCIA:**

Insc. Candidato(a)

3210 ADRIANA KARLA DE BARROS NUNES
3264 ADRIANA REMOR
3188 ALAN ELIAS SILVA
3193 ANA JULYA DE MELO
3262 ANDERSON JUNIOR TURMINA
3292 ANDRÉ LUIS BELFORT MONTEIRO DOS SANTOS
3194 ANTONIA DARLLY DE OLIVEIRA SANTOS
3252 AQUICELIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
3211 BEATRIZ DE SOUZA CHEFER
3202 BRENDA MELINA VILLALBA
3259 BRUNA MARIANA TEIXEIRA DINIZ DA FONSECA FULTON
3258 BRUNA RAMOS CALEGARIO
3195 CAMILA VIVIANE LUI DE SOUSA
3208 CARLOS EDUARDO BRANDL
3230 CARLOS EDUARDO DE SANTI
3282 CLARA DE MELLO MACIEL
3176 CLEITON DE OLIVEIRA
3307 CLEMÊNCIA CRISTINA CAMILLOZZI
3308 CRISTHIAN MARCELO GOROZABEL PINCAY
3272 DAIANI SCHEFFER
3314 DALTON MOISES TELES
3277 DALZIRA ARAÚJO SILVEIRA
3086 DANILO ARGOLO E SILVA
3147 DANILO MORAIS DA SILVA
3175 DAYANNE CAROLINNE DE SÁ ARTMANN
3269 DÉBORA FRAGATA DOS SANTOS
3297 DIANA FUCHS GARCIA
3200 DIEGO LUIZ DA SILVA
3160 EDNA ROSA DA SILVA BUK
3248 EDSON VENIALGO SILVA
3189 ELIANE CRISTINA CUSTODIO DUARTE
3071 ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS DRUMOND
3245 FABIANA PANINI ROMERO LOPES DE SOUZA
3265 FELIPE CARVALHO ARAÚJO
3181 FERNANDO BUENO VIEIRA
3182 FLAVIA ALEXANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS FREIRES
3173 FLAVIANO OPARACZ
3266 FLAVIO EISELE
3238 FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO
3249 GABRIELA AZEVEDO BARZ
3239 GENAILDA RAMOS NEVES
3298 HANNALÍCIA BUENO DE FREITAS
3288 HERMES EUCLIDES FONSECA
3169 IDELBRANDO LIMA DE LEITE FILHO
3316 JANAINA DA SILVA PINOTTI
3203 JARLENE DA SILVA SOUZA ROCHA
3073 JEAN BART DAVID
3310 JENNY SANTA MAURA LARUTA MAMANI
3165 JÉSSICA DAIANI ZIMMER BULOW
3320 JESSICA RAMIREZ HATTORE
3312 JIMMY CARTER LOPES SALGADO
3186 JOHN EDISON RAMÍREZ LÓPEZ
3315 JUAN ANDRES CANON AYA
3197 JULIANO DAMIAN NUNES
3289 KARINE LUCIANE CREMONESE
3226 KATIA CRISTINA BERGAMINI TITAO
3180 LARA CAMILA DE OLIVEIRA
3271 LARISSA SCHELBAUER
3299 LILIAN DE MELO ALENCAR

3313 LUCCA GRZECZECZEN GONÇALVES
 3179 LUCCA LEITE POLLINI
 3309 LUCIANO EDISON DA SILVA
 3287 LUISA FERNANDA PRECIADO URBANO
 3261 LUIS FELIPE FRANCO GLANERT SOLEY
 3232 MANUELA PERES DO CARMO
 3302 MARCELO PEREIRA BITENCOURT
 3216 MÁRCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO
 3305 MARCUS PEREIRA ANDRADE
 3293 MARIA JOSE CEVALLOS MERCHAN
 3250 MARINALVA DE LIMA
 3240 MARIZE RAIMUNDO
 3311 MERCEDES IBÁÑEZ OJEDA
 3296 MIRIAN ROBERTA BEZERRA MARTINS
 3196 MONICA RIBEIRO TAVARES DE CASTRO
 3294 NATANAEL DO NASCIMENTO VIANA SOUSA
 3172 NICHOLE RAMOS DA SILVA
 3251 PASCAL JEAN
 3220 PATRICIA MARIA THIS
 3242 PAULA DAIANE ZANOLLA DA SILVA
 3224 PAULO HENRIQUE KUHL
 3225 PRISCILA DUTRA DIAS
 3205 RAFAEL BARBIERI ZAIA
 3303 RAQUEL BLANKENHEIM DE BRITO KELLER
 3241 REGINA DO NASCIMENTO
 3217 REGINA REMOR MAZZURANA
 3247 RENATA ALESSIO
 3133 ROBERTO FERNANDES FERREIRA
 3137 ROBERTO RIGAUD NAVEGA COSTA
 3141 ROSIMARY MARIA DE JESUS
 3223 RUBENS SCASSIOTTI PADUA
 3235 RUTE MECIAS DA COSTA
 3274 SEN HWA LIM GONÇALVES
 3151 SILVANA DUARTE PEREIRA
 3206 SONIA JANUARIO
 3285 TAMIRIS AMANCIO
 3290 THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ
 3166 VANESSA SILVA DE SOUZA
 3204 VIVIANE HEINECK DOMARESKI
 3075 WAGNER GODINHO COLOMBELLI
 3218 WALLÉRIA GIRAUDO DA SILVA
 3185 WILSON ALEXANDRE CABRAL COSTA
 3243 YGOR TOLOTTI SILVERO
 - COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 16/2018):
 Insc. Candidato(a)
 3281 ELISSA EMILY ANDRADA MARQUES
 3215 FABIOLA CRISTINA MONTEGUTTI CORNELIO
 3260 JORGE ALBERTO BITENCOURT SARAIVA
 3139 JOSIANE CARDOSO CAMPAROTO
 3236 KELLY APARECIDA COSTA
 3257 SILVIO CÉSAR FERREIRA
 3284 THALES RAMOS DA SILVA
 3301 THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA
 3319 VALDIR DE SOUZA
 3214 VANDERLEI SOUTO DOS SANTOS

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

Edital Nº 1/2018 IMEA-PROINT-PRAE-PROEX-PROGRAD-REITORIA

O Instituto MERCOSUL de Estudos Avançados (IMEA-UNILA), a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a Pró-Reitoria de

Graduação (PROGRAD) e a Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ingresso de estudantes brasileiros, bem como a ampliação do Processo de Seleção Internacional para o ano letivo de 2019 por meio dos Editais nº 01/2018 PRAE/PROGRAD/PROINT (*Processo Seletivo Internacional*), nº 01/2018 PRAE/PROGRAD/PROINT/Reitoria (*Refugiados e portadores de Visto Humanitário*), e nº 02/2018–PRAE/PROGRAD/PROINT/Reitoria (*Indígenas*).

1 RESOLVEM

1. Tornar público este Edital de seleção de propostas de ações de acolhimento a estudantes ingressantes na UNILA em 2019.

2 DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

2.1 Constitui-se objeto desta chamada pública a seleção de propostas ações concebidas, organizadas e executadas por qualquer discente ou servidor(a) da UNILA, cuja temática inscreva-se no âmbito do acolhimento dos(as) estudantes ingressantes por meio dos processos seletivos descritos anteriormente, a saber: a seleção de estudantes nacionais e os editais de seleção de estudantes internacionais, de indígenas, e de refugiados e portadores de visto humanitário.

2.2 Serão aceitas propostas de ações de acolhimento estudantil que auxiliem a integração dos(as) estudantes ingressantes à UNILA e à cidade e que se orientem:

a) pela equidade de direitos entre estudantes, para o combate às desigualdades e o enfrentamento de discriminações que afetam a permanência estudantil, seu desenvolvimento pleno na Universidade, tais como racismo, xenofobia, sexismo, machismo, homofobia, transfobia, dentre outras;

b) pela valorização da diversidade cultural e do plurilinguismo;

c) pela valorização de saberes prévios e das culturas de origem dos(as) estudantes ingressantes;

d) pelo exercício e manutenção de relações harmoniosas, visando o bem-estar, as relações solidárias e de respeito e ajuda mútua.

2.3 Serão contempladas 10 (dez) propostas para o acolhimento dos(as) estudantes ingressantes em geral (nacional e internacional), e 10 (dez) para o acolhimento dos(as) estudantes ingressantes específicos, a saber: 5 (cinco) para indígenas e 5 (cinco) para refugiados e portadores de visto humanitário.

2.3.1 Na ausência de propostas de ação de acolhimento classificadas para uma área, poderá ser feito o remanejamento, observando-se o total de bolsas previsto para este Edital.

2.4 A proposta deverá ser o resultado da criação intelectual dos(as) proponentes, não sendo aceita cópia, total ou parcial, de trabalhos de terceiros, sob pena de desclassificação imediata.

2.4.1 São permitidas as adaptações de propostas realizadas anteriormente ou em outros contextos desde que elas sejam

coerentes com o presente Edital e apresentem, quando for o caso, a autorização do(a) autor(a) ou responsável pela proposta original.

2.5 A proposta poderá prever a participação e colaboração de grupos de pesquisa e extensão, bem como serviços e servidores(as) da UNILA e/ou da comunidade externa, desde que anteriormente acordado e com expressa autorização do setor e/ou dos envolvidos, quando for o caso.

2.6 Os(As) coordenadores(as) dos projetos classificados e selecionados de acordo com as disposições previstas neste Edital serão contemplados(as) com bolsas pagas de uma única vez, conforme descrito no item 5 deste Edital.

2.7 Serão automaticamente desclassificados as propostas de ações de acolhimento que contemplem ou estimulem atividades ilegais, nocivas, dolosas, ameaçadoras, discriminatórias ou etnicamente ofensivas, caluniosas, de cunho partidário, desrespeitosas, que assediem ou invadam a privacidade alheia, que agridam pessoas, animais e o meio ambiente e/ou que atentem contra os bens da UNILA e de terceiros.

3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 Este Edital propõe-se a estimular ações que visem:

- a) fomentar a integração e o acolhimento de estudantes ingressantes na UNILA;
- b) aproximar os(as) estudantes ingressantes da comunidade acadêmica e externa local;
- c) estimular o uso dos espaços de integração da UNILA;
- d) promover as relações interculturais e o plurilinguismo no ambiente universitário;
- e) valorizar de saberes prévios e das culturas de origem dos(as) estudantes ingressantes; e
- f) estimular a criação e manutenção de relações harmoniosas, visando o bem-estar, as relações solidárias e de respeito e ajuda mútua.

4 DO PÚBLICO ALVO

4.1 Poderão submeter propostas de ação de acolhimento discentes, técnicos e docentes com vínculo ativo até, pelo menos, julho de 2019 na UNILA.

4.2 A proposta poderá ser individual ou coletiva.

4.2.1 Em caso de propostas coletivas, um(a) coordenador(a) será considerado o(a) proponente e toda a equipe participante deverá ser indicada no projeto submetido e preencher o Termo de Ciência (Anexo II).

4.2.2 Os membros eventuais receberão certificação, desde que a(s) atividade(s) desempenhada(s), e sua respectiva carga horária, constem no relatório final.

4.3 O(A) proponente ou um ou mais membros da equipe deverão ter disponibilidade para participar de pelo menos 1 (uma) reunião mensal com as Pró-Reitorias e/ou Institutos a fim de organizar as ações de acolhimento.

4.3.1 As reuniões serão presenciais e acontecerão de janeiro a junho de 2019, de acordo com o Cronograma deste Edital

(Item 11).

5 DAS BOLSAS

5.1 Serão contempladas com bolsa até 20 (vinte) propostas.

5.1.1 As demais propostas classificadas poderão ser executadas de forma voluntária.

5.1.2 Tanto os(as) proponente contemplados(as) com bolsa quanto os(as) não contemplados(as) mas que optarem por executar a atividade deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo I) junto ao IMEA-UNILA.

5.2 As bolsas terão o valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais) e serão pagas de uma única vez, de acordo com o Cronograma deste Edital (Item 11), exclusivamente por meio de depósito na conta bancária da(o) proponente coordenador.

5.2.1 Os recursos aportados para o pagamento das bolsas serão operacionalizados pelo IMEA- UNILA.

5.2.2 O planejamento orçamentário da proposta deverá ser custeado pela bolsa.

5.2.3 A conta bancária pode ser conta corrente ou conta poupança de qualquer banco, ficando excluída a modalidade "conta-salário".

5.3 As bolsas serão concedidas em nome da(o) proponente coordenador mediante assinatura do Termo de Compromisso (Anexo I), conforme o Cronograma deste Edital (item 11).

5.3.1 A(O) proponente não poderá receber bolsa em mais de uma proposta neste Edital.

5.3.2 Se o(a) proponente classificar mais de uma proposta de ação de acolhimento, a bolsa será vinculada apenas àquela que obtiver maior pontuação.

5.3.3 As demais propostas classificadas poderão ser executadas de forma voluntária, nos termos do item 5.1.2.

5.4 A(O) discente ou servidor(a) que fizer a inscrição como responsável pela proposta será, também, o único responsável pelos ônus decorrente da execução ou não execução da proposta, bem como será o responsável pelo recebimento da bolsa diretamente em sua conta-corrente.

5.5 A proposta poderá ser cancelada, a qualquer tempo, em caso de:

- a) descumprimento do Termo de Compromisso (Anexo I);
 - b) descumprimento deste Edital;
 - c) descumprimento injustificado do cronograma de execução da proposta;
 - d) perda de vínculo da(o) proponente com a UNILA sem que seja feita a indicação imediata de um(a) substituto(a) dentre os membros da equipe;
 - e) descumprimento de qualquer um dos deveres e obrigações listados no item 8 deste Edital; e
 - f) por decisão fundamentada do IMEA-UNILA, da PROINT, da PRAE, da PROEX, da PROGRAD e da Reitoria.
- 5.5.1 Em caso de cancelamento da proposta, o proponente devolverá integralmente o valor da bolsa por meio de GRU.

6 DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

6.1 As inscrições das propostas serão feitas *online* por meio do portal Inscreva no período de

11/10/2018 a 12/11/2018.

6.2 As inscrições devem conter as seguintes informações e documentos do(a) proponente:

a) Declaração atual de matrícula (discentes) ou de vínculo funcional (servidores);

b) Cópia legível digitalizada do CPF da(o) proponente da ação;

c) Cópia legível digitalizada de Comprovante Bancário em que constem o nome do(a) proponente da ação, o número de sua conta, a agência e o banco, conforme item 5.2 deste Edital;

d) Termo de Ciência, em arquivo único, de todos os membros da equipe (Anexo II), quando for o caso; e

e) Proposta de ação em formato PDF, conforme as especificações contidas no Item 9 deste Edital.

6.3 É de responsabilidade do(a) proponente preencher corretamente os campos e anexar corretamente os documentos solicitados.

6.3.1 O não preenchimento ou a não anexação dos arquivos solicitados resultará no indeferimento automático da inscrição.

6.4 Não serão recebidas inscrições fora do prazo nem por outro meio que não os especificados neste Edital.

6.4.1 O IMEA-UNILA, a PROINT, a PRAE, a PROEX, a PROGRAD e a Reitoria não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivo de inconsistências do sistema, de ordem técnica, falha na comunicação ou outros fatores que impeçam a transferência de dados, ficando a cargo da(o) proponente a efetivação da inscrição dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste Edital (Item 11).

6.5 Ao inscrever-se, o(a) proponente cede à UNILA todos os direitos de imagem e de registro sobre o projeto proposto, para finalidade de divulgação.

7 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 As propostas serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora indicada conjuntamente por IMEA-UNILA, PROINT, PRAE, PROEX, PROGRAD e Reitoria.

7.2 As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

I – afinidade com as justificativas deste Edital;

II – afinidade com os objetivos do acolhimento estudantil previstos neste Edital, a saber: estudantes nacionais e internacionais, indígenas, e refugiados e portadores de visto humanitário;

III – público atendido pela ação;

IV – periodicidade e regularidade das ações;

V – exequibilidade;

VI – articulação da proposta com projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão;

VII – coerência entre a justificativa da proposta e seus

objetivos;

VIII – adequação entre as atividades propostas e seus objetivos;

IX – articulação com outras instituições e/ou com a comunidade externa; e

X – atividades que promovam a inserção, autonomia e protagonismo dos(as) ingressantes na vida acadêmica e social.

8 DOS COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES

8.1 O(A) proponente, ao firmar o Termo de Compromisso (Anexo I), assume os seguintes compromissos e atribuições junto ao IMEA-UNILA, à PROINT, à PRAE, à PROEX e à PROGRAD:

I – executar as atividades previstas no Plano de Trabalho, entre janeiro e junho de 2019, podendo estender ações até o final do ano;

II – cumprir as obrigações previstas no Termo de Compromisso (Anexo I);

III – zelar pelo cumprimento das responsabilidades, condições e obrigações previstas neste Edital;

IV – comunicar formalmente ao IMEA-UNILA quando ocorrerem ausência, frequência parcial, substituição, abandono, trancamento de matrícula, conclusão do curso, desistência, ou qualquer causa que enseje o cancelamento da proposta e devolução da bolsa;

V – incluir o nome das(os) componentes da equipe nas publicações e trabalhos cujos resultados tiveram a participação efetiva das(os) envolvidos(as) na execução da ação;

VI – enviar ao IMEA-UNILA, à PROINT, à PRAE e à PROEX, no prazo estipulado por este Edital, o relatório final com o resultado de todas as atividades desenvolvidas durante a vigência do Termo de Compromisso (Anexo I);

VII – respeitar todos os prazos estabelecidos para a entrega e assinatura dos documentos exigidos; e

VIII – comunicar ao IMEA-UNILA seu afastamento ou desligamento da UNILA, sendo obrigatória a indicação de um(a) substituto(a) que dará continuidade à execução da proposta.

8.2. Desrespeitados os compromissos ou não cumpridas as atribuições, a(o) proponente poderá ficar impedido de participar de ações de iniciativa da PROEX, PROINT, PRAE, PROGRAD e do IMEA-UNILA até a regularização de sua situação.

8.2.1 A não regularização da pendência a que se refere o item 8.2 deste Edital poderá implicar a devolução integral dos valores recebidos a título de bolsa, devidamente atualizados e corrigidos.

9 DO PROJETO E DOS RELATÓRIOS

9.1 O projeto a que se refere o item 6.2 deste Edital deve ter até 5 (cinco) páginas e ser estruturado da seguinte forma:

1. Título;
2. Indicação de todas(os) as(os) envolvidas(os) na ação;
3. Introdução e Justificativa;
4. Metodologia;
5. Plano de execução e cronograma de atividades;
6. Planejamento orçamentário, se houver; e
7. Referências bibliográficas, se houver.

9.2 O relatório final deverá ter, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 10 (dez) páginas.

9.2.1 O relatório final deverá ser estruturado conforme o Anexo III.

9.3 O projeto da ação de acolhimento e o relatório final podem ser submetidos em Língua Portuguesa ou em Língua Espanhola.

10 DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Os(As) envolvidos(as) na ação receberão uma certificação, segundo seu papel desempenhado e a carga horária de atividades desenvolvidas e devidamente registradas no relatório, e desde que cumpridas todas as exigências deste Edital.

11 DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPA
11/10/2018 a 12/11/2018	Inscrições por meio do portal Inscreva
20/11/18	Divulgação da seleção preliminar
21/11/2018 a 22/11/2018	Período recursal
23/11/18	Divulgação da seleção final
26/11/2018 a 28/11/2018	Assinatura do Termo de Compromisso, tanto para contemplados quanto para voluntários
Primeira quinzena de dezembro/2018	Período de pagamento da bolsa, em parcela única
21 de janeiro de 2019	Primeira Reunião de organização
Janeiro a junho de 2019	Período de execução das ações
1º de setembro de 2019	Limite para o envio do relatório final

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição neste Edital é voluntária, e todos os seus participantes ficam sujeitos às regras e condições nele estabelecidas.

12.2 O recurso será realizado por meio do sistema Inscreva e no prazo estabelecido segundo o cronograma deste Edital.

12.2.1 Não caberá recurso quanto às propostas que forem desclassificação nas etapas anteriores à análise.

12.2.2 As instâncias recursais são as definidas neste Edital, de forma que não caberá recurso contra o indeferimento.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo IMEA-UNILA e/ou demais pró-reitorias responsáveis por este edital.

Lucas Ribeiro Mesquita
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos
Avançados

Diana Araújo Pereira
Pró-Reitora de Relações Internacionais e Institucionais

Ana Paula Araujo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Eta Vieira
Pró-Reitora de Extensão

Lúcio Flávio Gross Freitas
Pró-Reitor de Graduação

Gustavo Vieira Oliveira
Reitor pro tempore

ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO DO PROPONENTE

Eu, _____

_____, portador(a) do CPF _____ e regularmente vinculado(a) à UNILA como (*dizer se é discente, docente ou técnico-administrativo e dizer o curso ou lotação*)

_____, declaro ter ciência das obrigações contidas no Edital Nº 1/2018 IMEA-PROINT-PRAE-PROEX- PROGRAD-REITORIA e me comprometo a:

a) Participar das reuniões mensais ou, em caso de indisponibilidade, indicar um(a) substituto(a);

b) Executar a proposta apresentada para participação no presente edital; e

c) Enviar ao IMEA-UNILA, no prazo estipulado por este Edital, o relatório final com o resultado de todas as atividades desenvolvidas durante a vigência do Termo de Compromisso.

Declaro ainda estar ciente de que, caso minha proposta tenha sido contemplada com bolsa, a inobservância dos requisitos elencados acima ou a prática de qualquer fraude por mim implicará no cancelamento da bolsa e na restituição integral e imediata dos recursos, sem prejuízo de sanções civis e penais cabíveis.

Assinatura

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2018

ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA

Eu,

_____, portador(a) do CPF _____ regularmente vinculado(a) à UNILA como (*dizer se é discente, docente ou técnico-administrativo e dizer o curso ou lotação*)

_____, declaro que faço parte como membro de equipe da ação (*dizer o nome da ação*)

_____, coordenada por (*dizer o nome do(a) coordenador(a) da ação*)

_____ e que tenho ciência das obrigações contidas no Edital N°1/2018 IMEA-PROINT-PRAE-PROEX-PROGRAD-REITORIA, e me comprometo a:

- Participar das reuniões mensais ou, em caso de indisponibilidade, indicar um(a) substituto(a);
- Colaborar com a execução da proposta apresentada para participação no presente edital; e
- Contribuir para a elaboração do relatório final com o resultado de todas as atividades desenvolvidas durante a vigência do Termo de Compromisso.

Declaro ainda estar ciente de que a inobservância dos requisitos elencados acima ou a prática de qualquer fraude por mim poderá implicar no cancelamento da bolsa e na restituição integral e imediata dos recursos, sem prejuízo de sanções civis e penais cabíveis.

Assinatura

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2018

ANEXO III
ORIENTAÇÕES PARA A
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO
FINAL

Identificação:

Título do projeto;

Área Temática;

Nome do(a) proponente responsável pelo projeto; e

Nomes dos componentes da Equipe (outros estudantes e/ou participantes da comunidade externa, caso houver).

Sobre a execução, especificar:

O cronograma detalhado de realização das atividades entre janeiro e junho de 2019.

O local de realização das atividades.

O público total alcançado, especificando a quantidade de estudantes da UNILA. (Anexar cópia das listas de presença.)

Se utilizou equipamentos ou serviços oferecidos pela Universidade. Se sim, dizer quais.

Se foi necessário o apoio da comunidade externa à UNILA para a realização das atividades do Projeto. Se sim, qual ou quais foram os apoiadores.

Se a realização do projeto contou com o apoio de servidores da UNILA (professores ou técnicos, exceto os das áreas proponentes deste edital. Se sim, dizer de qual área ou setor.

Se o projeto recebeu apoio de outras instituições públicas, entidades e/ou movimentos sociais. Se sim, dizer quais instituições e qual a natureza do apoio (técnico, material, etc).

Se foi feito registro visual e/ou audiovisual das atividades realizadas. Se sim, anexar arquivos ou inserir links (para os projetos que tenham como meio de divulgação as redes sociais /internet).

Autoavaliação:

Descrever, brevemente, as atividades realizadas.

Você considera que as atividades realizadas atingiram o principal

objetivo deste Edital, contribuindo para a construção de uma política de acolhimento de estudantes ingressantes na instituição e na cidade? Para qualificar e justificar sua resposta, considere os princípios orientadores das propostas estabelecidos neste Edital, tais como: a equidade de direitos entre estudantes; a valorização da diversidade cultural e do plurilinguismo; a valorização de saberes prévios e das culturas de origem dos(as) estudantes ingressantes; o exercício e manutenção de relações harmoniosas, visando o bem-estar, as relações solidárias e de respeito e ajuda mútua.

Descreva dificuldades encontradas para a execução de seu projeto.

Você considera que há possibilidade de continuidade e/ou desdobramentos de seu projeto no programa de assistência estudantil da UNILA?

Considerando as ações desenvolvidas no projeto, faça sugestões para outras iniciativas quanto ao acolhimento de ingressantes na universidade.

Espaço para outros comentários ou sugestões.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 0803/2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 1.260, de 20 de setembro de 2016, e considerando o que consta no seu Art. 6º, inciso IX.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELISEU JOSÉ BECKER, Contador, SIAPE 2199780, para exercer, na qualidade de substituto, o encargo de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, conforme IN TCU nº 6 de 31/10/2007;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMUR JOHNAS MARCHI

PORTARIA PROPLAN Nº 07/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 0803/2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 1.260, de 20 de setembro de 2016, e considerando o que consta no seu Art. 6º, inciso IX.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GENÉSIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2136069, para exercer o encargo de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, conforme IN TCU nº 6 de 31/10/2007;

Art. 2º Revogar a Portaria PROPLAN n.º 04, de 18 de abril de 2018, publicada no boletim de serviços n.º 342.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMUR JOHNAS MARCHI

RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (MONITORAMENTO) DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS PRAE/UNILA - 2018/2

A Pró – Reitora em exercício de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente com base no disposto

pelas Portarias da UNILA Nº 121 e Nº 122 de 20 de março de 2012, informa aos estudantes divulgados no Resultado do Acompanhamento de Desenvolvimento Acadêmico (Monitoramento) – 2018/2, publicado no dia 24/08/2018, que o resultado dos recursos será divulgado no dia 29 de outubro de 2018.

Dúvidas e esclarecimento podem ser enviados para o e-mail monitoramento.prae@unila.edu.br.

Foz do Iguaçu, 15 de outubro de 2018

Ana Paula Oliveira Silva de Fernández
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício

EDITAL DIACI/CPA Nº 08/2018 – 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A Divisão de Apoio às Comissões Institucionais – DIACI em conjunto com a CPA – Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, considerando a Resolução CONSUN Nº 24 de 16 de outubro de 2017 publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 297 de 18 de outubro de 2017, torna público pelo presente a homologação e o resultado das inscrições das Eleições Complementares divulgadas pelo Edital DIACI/CPA Nº 07 de 18 de setembro de 2018.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1.1 Para representante Docente na CPA:

Não houve inscritos.

1.2 Para representante Discente na CPA na condição de membro titular

Candidaturas Deferidas
Claudia Kelly Mamani Catachurra

2. RESULTADO DAS ELEIÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 Para representante Discente na CPA na condição de membro titular

Candidaturas
Claudia Kelly Mamani Catachurra

Ana Cristina Welter
DIACI

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 055/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kelin Franciane Diedrich, SIAPE 1916723, a servidora Thais Antunes Riolfi Peres, SIAPE 2135225 e o servidor Otávio Augusto Barbosa, SIAPE 2160090, para representarem a PROGRAD, nos Termos de Compromisso de Estágio a serem firmados pelas concedentes de estágio e pelos discentes matriculados nos cursos de graduação desta Universidade, nos termos da Resolução COSUEN nº15 de 26 de novembro de 2015.

Art.2º Revogar a Portaria PROGRAD-UNILA nº025/2017, de 22 de

maio de 2017.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

II RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2018 PRAE-PROINT – EDITAL DE INSERÇÃO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA Nº 121 e Nº 122 de 20 de março de 2012, e a Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 206, de 29 de março de 2018, torna pública a II Retificação do Edital Nº 02/2018, de Inserção de Estudantes Internacionais nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila.

Onde se lê:

Resultado Final do Edital Nº 02/2018 Prae-Print – Edital de Inserção de Estudantes Internacionais nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila - Deferidos				
Nº	Discente	Subsídio Alimentação	Subsídio Moradia	Transporte
85	Matias Ezequiel Tilocca	Deferida	Deferida	Deferida

Leia-se:

Resultado Final do Edital Nº 02/2018 Prae-Print – Edital de Inserção de Estudantes Internacionais nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila - Deferidos				
Nº	Discente	Subsídio Alimentação	Subsídio Moradia	Transporte
85	Matias Ezequiel Tilocca	Deferida	#	Deferida

Foz do Iguaçu, 17 de setembro de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

PORTARIA PROAGI Nº 162, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, SIAPE: 2129830, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, RG 3072258092 SESP/RS, no registro CNH 03637166543.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na

Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 163, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA n.º 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI n.º 03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Assessor, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD, a servidora DJULY FRANCIELLY BRITO, Matrícula SIAPE n.º 2162827.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º O SCDP atribui o perfil de ASSESSOR a responsabilidade de análise prévia das solicitações de viagem, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 164, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA n.º 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI n.º 03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Corregedor/Auditor, no âmbito da Unila, o servidor DALGLISH FERNANDO VIEIRA, Matrícula SIAPE n.º 2162860.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de Corregedor/Auditor a responsabilidade pela análise dos dados das solicitações e pelo fornecimento de relatórios gerenciais para a Administração do Órgão. Esse perfil é atribuído também aos auditores internos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 165, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA n.º 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI n.º 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, ALVARO JOSÉ TRENTINI, Matrícula SIAPE Nº 2160781, do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº. 166 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA n.º 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN n.º 33/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa n.º 05, de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º. 21 de 2018, firmado com a empresa Rd7 Produção De Eventos Inteligentes, cujo objeto é o(a) serviço do(a) sonorização lab. simulação avançada de medicina, com as seguintes atribuições:

I. Gestor de Execução: DOUGLAS FELIPE GALVÃO, assistente em administração, SIAPE 2146516

II. Fiscal Técnico: MARCOS ODILON APOLINÁRIO, Técnico em audiovisual, SIAPE 2142251; DAVID WILIAN DE CAMPOS ROCHA, assistente em administração, SIAPE 2134676.

III. Fiscal Administrativo: não se aplica.

IV. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº. 167 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 14/2013, firmado com a empresa Mercantil Imóveis Pauluk Ltda. - Edifício Lorivo, cujo objeto é o(a) locação do(a) Imóvel UNILA-Vila A, com as seguintes atribuições:

I. Gestor de Execução: EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, SIAPE 2139281;

II. Fiscal Técnico: DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516; GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594.

III. Fiscal Administrativo: não se aplica.

IV. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº. 106/2018.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº. 168 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 09/2014, firmado com a empresa Veper - Serviços De Vigilância Ltda, cujo objeto é a mão de obra de vigilância, com as seguintes atribuições:

I. Gestor de Execução: WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277;

II. Fiscal Técnico:

◦ (Vila A, Obra) - CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700; GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594;

◦ (Jd.Universitário) JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre em Edificações, SIAPE 2998027;

◦ (Almoxarifado) MÁRCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, SIAPE 1908111; FERNANDO OTREMBIA Contador, SIAPE 2160764;

◦ (ED. ALMADA) DANILO BOGO, Técnico em Música, SIAPE 2172624; EDER DO NASCIMENTO, Técnico de Segurança do Trabalho, SIAPE 3050917; RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065.

III. Fiscal Administrativo: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140705.

IV. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº. 115/2018.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº. 169 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 18/2018, firmado com a empresa Castell-Tur Agência De Viagens E Turismo Ltda-Me, cujo objeto é serviços de transporte, com as seguintes atribuições:

I. Gestor de Execução: MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, SIAPE 1908111;

II. Fiscal Técnico: FERNANDO SATORO KOGUTI SANTIN, Assistente em administração, SIAPE 2124461; DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477.

III. Fiscal Administrativo: não se aplica.

IV. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº. 170 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 19/2018, firmado com a empresa Aguirre Transp. Turística Ltda, cujo objeto é o(a) serviços do(a) transporte, com as seguintes atribuições:

I. Gestor de Execução: MÁRCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, SIAPE 1908111;

II. Fiscal Técnico: FERNANDO SATORO KOGUTI SANTIN, Assistente em Administração, SIAPE 2124461; DIOGO ANDRÉ BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477.

III. Fiscal Administrativo: não se aplica.

IV. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº. 171 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 21/2014, firmado com a empresa Imprensa Nacional, cujo objeto é serviços de publicidade legal, com as seguintes atribuições:

I. Gestor de Execução: ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551;

II. Fiscal Técnico: JÉSSICA DAMIAN LUIZ, Assistente em Administração, SIAPE 2142827; JULIANA LOKS BERNARTT, Assistente em Administração, SIAPE 2143550; ELIZETE TARRAGO TRANTIN, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1389153;

III. Fiscal Administrativo: não se aplica.

IV. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº. 68/2018.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº. 172 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor

a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 01/2015, firmado com a empresa Ticket Serviços S/A, cujo objeto é serviços de manutenção de veículos e fornecimento de combustível, com as seguintes atribuições:

I. Gestor de Execução: DIOGO ANDRÉ BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477;

II. Fiscal Técnico: FABRÍCIO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 2143408; DIEGO SANTOS DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 214561.

III. Fiscal Administrativo: não se aplica.

IV. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº. 127/2017.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº. 173 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 03/2015, firmado com a Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos, cujo objeto é serviços postais não-exclusivos, com as seguintes atribuições:

I. Gestor de Execução: FRANCIELE MERLO, Arquivista, SIAPE 1590333

II. Fiscal Técnico: LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2124504; FERNANDA SOUZA GODIM PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145716.

III. Fiscal Administrativo: não se aplica.

IV. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos

para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº. 128/2017.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº. 174 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 04/2015, firmado com a Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos, cujo objeto é serviços postais exclusivos, com as seguintes atribuições:

I. Gestor de Execução: FRANCIELE MERLO, Arquivista, SIAPE 1590333

II. Fiscal Técnico: LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2124504; FERNANDA SOUZA GODIM PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145716.

III. Fiscal Administrativo: não se aplica.

IV. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº. 129/2017.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº. 175 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 05/2015, firmado com a empresa Ortosolution Eireli, cujo objeto é serviços de manutenção de equipamentos de laboratório, com as seguintes atribuições:

I. Gestor de Execução: SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório, SIAPE 1847352

II. Fiscal Técnico: GILSEMAR SEFSTROEM, Técnico de Laboratório, SIAPE 2160097; AMANDA VIANA DE ARAUJO, Técnica de Laboratório, SIAPE 2239898;

III. Fiscal Administrativo: não se aplica.

IV. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº. 77/2018.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

EDITAL PPG-BC Nº. 36, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018
REGISTRO E APROVEITAMENTO, EM FLUXO
CONTÍNUO, DE CRÉDITOS OBTIDOS EM DISCIPLINAS
COMO ALUNO(A) ESPECIAL OU EM OUTROS
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital regulamenta o registro e aproveitamento, em fluxo contínuo, dos créditos obtidos por alunos regulares do curso de mestrado em Biociências, em disciplinas do PPG-BC ou de outros Programas de Pós-Graduação (PPG's), conforme Arts. 33, § 7º; 66 e 93, II do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução

CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 352, de 25 de maio de 2018.

1 Dos créditos obtidos como aluno(a) especial do PPG-BC

1.1 O(A) aluno(a) regular poderá aproveitar os créditos e disciplinas cursadas em semestres anteriores, como aluno(a) especial do PPG-BC.

1.2 Em caso de interesse, o(a) aluno(a) e o(a) orientador(a) têm até o prazo máximo de conclusão do curso para preencher, assinar e protocolar o Anexo I na Secretaria do PPG-BC, para requerer o registro e aproveitamento, em fluxo contínuo, destas disciplinas e créditos, sem limite máximo de horas-aula ou créditos, na equivalência de 15 (quinze) horas-aula para cada crédito, quando a descrição da ementa, bibliografia e carga horária das disciplinas forem compatíveis com a atual grade curricular do Programa.

1.3 A aprovação em disciplinas obrigatórias ou eletivas, anteriormente cursadas pelo(a) aluno(a) regular como aluno(a) especial do PPG-BC, poderão ser aproveitadas, automaticamente, a juízo da Coordenação e/ou do Colegiado.

1.4 Cada disciplina e/ou crédito poderá ser aproveitado uma única vez.

1.5 Os resultados do aproveitamento destas disciplinas e créditos serão registrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e poderão ser consultados pelo(a) aluno(a) no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>>, por meio de código de acesso e senha, pessoal e intransferível.

2 Dos créditos externos

2.1 A aprovação em disciplinas obrigatórias ou eletivas, na área de Ciências Biológicas II (CB-II) ou afim, cursadas pelo(a) aluno(a) regular em outros PPG's, poderão ser aproveitados, a juízo da Coordenação e/ou do Colegiado do PPG-BC, limitados ao total máximo de 90 (noventa) horas-aula ou 06 (seis) créditos, na equivalência de 15 (quinze) horas-aula para cada crédito, quando a descrição da ementa, bibliografia e carga horária das disciplinas forem compatíveis com a atual grade curricular do Programa; e estiverem devidamente comprovadas e documentadas.

2.2 Em caso de interesse, o(a) aluno(a) e o(a) orientador(a) têm até o prazo máximo de conclusão do curso para preencher, assinar e protocolar o Anexo I, o histórico escolar, o plano de ensino da disciplina e demais comprovantes na Secretaria do PPG-BC, para requerer o registro e aproveitamento, em fluxo contínuo, dos créditos

externos.

2.3 Cada disciplina e/ou crédito externo poderá ser aproveitado uma única vez.

2.4 Podem ser aproveitados os créditos externos obtidos, inclusive antes do ingresso do discente no PPG-BC, caso os mesmos não tenham resultado ao(à) aluno(a) regular a obtenção de título de mestrado ou doutorado em outro PPG's.

2.5 Havendo similaridade entre a disciplina do PPG-BC e a cursada em outro PPG, especialmente da ementa e da carga horária, os créditos podem ser validados e a disciplina considerada equivalente.

2.6 Os resultados do aproveitamento de créditos externos serão registrados no SIGAA e poderão ser consultados pelo(a) aluno(a) no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>>, por meio de código de acesso e senha, pessoal e intransferível.

3 Do cronograma

Assinatura e protocolo do Anexo I e respectivos comprovantes na Secretaria do PPG-BC, para requerer o registro e aproveitamento, em fluxo contínuo, dos créditos em disciplinas obrigatórias ou eletivas, obtidos como aluno(a) especial do PPG-BC ou cursadas em outros PPG's.	Até o prazo máximo de conclusão do curso
Submissão de recurso administrativo, na forma do Anexo II	

4 Da desobrigação de conceder apoio logístico ou financeiro

4.1 O presente regulamento não obriga o PPG-BC e não assegura aos alunos regulares, ao(à) orientador(a) ou ao(à) coordenador(a) a concessão de diárias, passagens, bolsas, apoio logístico ou auxílio financeiro de qualquer natureza.

5 Dos recursos administrativos

5.1 Os prazos para a interposição de recursos administrativos às decisões do PPG-BC são aqueles informados pelo cronograma deste edital, devendo ser realizada na forma do Anexo II, disponível na página eletrônica <<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/regulamentos>>, devidamente preenchido, assinado e submetido ao correio eletrônico <mestrado.biociencias@unila.edu.br> em arquivo eletrônico *Portable Document Format* [pdf].

6 Das disposições finais

6.1 Não serão recebidos documentos fora dos prazos aqui determinados.

6.2 Os documentos encaminhados, no prazo e na forma definidos neste edital, serão submetidos à aprovação da Coordenação e/ou do Colegiado do PPG-BC.

6.3 A Coordenação do PPG-BC poderá consultar parecerista *Ad Hoc*, o(a) orientador(a), os docentes ou o Colegiado do PPG-BC, em caso de dúvida quanto aos requerimentos e documentos apresentados pelos alunos regulares.

6.4 Este Edital poderá ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo.

6.5 Maiores informações sobre os exames qualificação podem ser obtidas junto à Secretaria do PPG-BC, localizada no campus Jardim Universitário, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na sala G-103-1 ou outro endereço a ser informado na página eletrônica do PPG-BC <<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, telefone (45) 3529-2762.

6.6 Casos omissos serão julgados pela Coordenação, cabendo recurso administrativo ao Colegiado do PPG-BC, quando for o caso.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 36/2018
APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS OBTIDOS EM DISCIPLINAS COMO ALUNO(A) ESPECIAL OU EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
[enviar formulário assinado para o correio eletrônico mestrado.biociencias@unila.edu.br em arquivo eletrônico, formato extensão *Portable Document Format* (pdf)]

Identificação da decisão questionada:
Fundamento legal ou editalício do questionamento:
Apresentação, argumentação e justificativa do questionamento:

Identificação do local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a): _____
Nome completo do(a) aluno(a): _____
Número de matrícula do(a) aluno(a): _____

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 36/2018
REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO, EM FLUXO CONTÍNUO, DE CRÉDITOS OBTIDOS EM DISCIPLINAS COMO ALUNO(A) ESPECIAL OU EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
[apresentar vias originais ou autenticadas dos comprovantes e do formulário assinado na Secretaria do PPG-BC, dispensado o arquivo eletrônico]

Declaração do(a) aluno(a).	
Nome completo do(a) aluno(a) (preferencialmente em letra de forma):	
Número de matrícula do(a) aluno(a):	
Nome da Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa que sedia o Programa de Pós-Graduação (PPG):	
Nome do Programa de Pós-Graduação (PPG):	
Nome ou título da disciplina:	
Ementa da disciplina:	
Bibliografia da disciplina:	
Carga horária da disciplina:	
Número de créditos cursados na disciplina:	
Equivalência da relação créditos/horas-aula:	01 crédito equivale a ___ horas-aula no PPG acima informado.
Nome completo dos docentes doutores responsáveis pela disciplina:	(_____) (_____) (_____)
Total de presenças ou percentual de presenças/frequência do(a) aluno(a) na disciplina:	
Total ou percentual de faltas do(a) aluno(a) na disciplina:	
Nota ou o conceito obtido pelo(a) aluno(a) na disciplina:	
Ano e semestre em que a disciplina foi cursada:	

Comprovantes em anexo, que comprovem a aprovação do(a) aluno(a) e a programação da disciplina cursada em outro Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	() Histórico escolar [obrigatório] () Plano de ensino da disciplina, Plano de trabalho do docente ou Projeto pedagógico do curso/APCN [obrigatório] () Documentos similares, descritos a seguir.
Nome completo da disciplina eletiva ou obrigatória do PPG-BC a ser dispensada pelo aproveitamento de créditos externos:	() Não se aplica; () _____.
Justificativa da compatibilidade da disciplina externa ao PPG-BC e do aproveitamento de seus créditos:	
Declaro ainda ter conhecimento de que as disciplinas cursadas como aluno(a) especial ou em nível de pós-graduação fora do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) podem não ter aproveitamento automático, pois a validação de créditos cursados fora do PPG-BC depende de aprovação da Coordenação ou do Colegiado, conforme Edital PPG-BC nº. 36/2018 e Arts. 33, §7º; 66 e 93 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN), que limita 06 (seis) o número máximo de créditos obtidos com disciplinas obrigatórias ou eletivas em outros PPG's, quando a descrição das disciplinas e suas cargas horárias estiverem devidamente comprovadas e documentadas.	
Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ___ de _____ de _____.	
Assinatura do(a) aluno(a):	

Concordância do(a) orientador(a).
Nome completo do(a) orientador(a) (preferencialmente em letra de forma):
Número de matrícula SIAPE do(a) orientador(a):
Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ___ de _____ de _____.
Assinatura de concordância do(a) orientador(a):

Para conferência da Secretaria do PPG-BC (não preencher).	
[] requerimento de aproveitamento de créditos, devidamente assinado e preenchido, com o consentimento do(a) orientador(a);	Assinatura e carimbo do servidor responsável pela conferência.
[] requerimento acompanhado do histórico escolar, do plano de ensino da disciplina, do plano de trabalho dos docentes responsáveis pela disciplina, do projeto pedagógico do mestrado, APCN ou documentos similares, que comprovem a aprovação do(a) aluno(a) e a programação da disciplina cursada.	
Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ___ de _____ de _____.	

Parecer de docente ou parecerista <i>Ad Hoc</i> do PPG-BC (não preencher).	
Considerando a concordância do(a) orientador(a) e a documentação apresentada, recomendo:	
[] deferimento do requerimento;	
[] indeferimento do requerimento.	
Justificativa da decisão:	
Nome completo do docente ou parecerista <i>Ad Hoc</i> (preferencialmente em letra de forma):	
Número do documento de identidade ou de matrícula SIAPE (quando se tratar de servidor público federal) do docente ou parecerista <i>Ad Hoc</i> :	
Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ___ de _____ de _____.	
Assinatura do docente ou parecerista <i>Ad Hoc</i> :	

Decisão da Coordenação do PPG-BC (não preencher).	
Considerando a concordância do(a) orientador(a), a documentação apresentada e o parecer emitido, decido pelo:	Assinatura e carimbo do Coordenador do PPG-BC:
[] deferimento do requerimento;	
[] indeferimento do requerimento.	
Justificativa da decisão:	
Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ___ de _____ de _____.	

	Nome do Discente	Subsídio Alimentação	Subsídio Moradia	Auxílio Transporte
1	Adriana Marques Dos Santos	#	#	Deferido
2	Alana Fernanda Vargas Mathes	#	#	Deferido
3	Alessandra Cirino De Almeida	Deferido	Deferido	Deferido
4	Alessandro Bruch	#	#	Indeferido
5	Aline Oglari	Deferido	Deferido	Deferido
6	Alini Boldori	Indeferido	Indeferido	#
7	Alysson Lopes Da Costa	Indeferido	Indeferido	#
8	Ana Caroline De Lima	Deferido	#	#
9	Ana Caroline Machado Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido
10	Ana Claudia Corobinski Carmona	Indeferido	#	Indeferido
11	Analuca Da'campo Costa	Deferido	Deferido	#
12	Ananda Monteiro Porto	Deferido	Deferido	#
13	André Rodrigues Guettems	Indeferido	Indeferido	Indeferido
14	Andrelina Barbosa Dos Santos	#	#	Deferido
15	Andressa Isbrecht Preve	Deferido	#	Deferido
16	Andressa Pereira Lopes Dos Santos	Indeferido	Indeferido	Indeferido
17	Andrew Wallace Marcelo Vinha Venturini	#	#	Deferido
18	Anna Paula Pinheiro Dos Santos	Indeferido	Indeferido	Indeferido
19	Ariana Da Cruz Lima	#	#	Deferido
20	Augusto Jose Bastos Barros	#	#	Deferido
21	Bárbara Azevedo Omi	Indeferido	Indeferido	Indeferido
22	Barbara Da Silva Lima	Deferido	Deferido	Deferido
23	Bianca Nascimento Gonçalves	Indeferido	Indeferido	#
24	Blanca Eunisia Zarate Rodriguez	#	Deferido	Deferido
25	Brenda Lorrany Cantuaria Santos	#	Deferido	#
26	Bruna Aparecida Cayado	#	#	Deferido
27	Bruna Cristina De Albuquerque Sebold	Deferido	Deferido	#
28	Bruna Fernandes Theodoro	Deferido	#	Deferido
29	Bruno Henrique Dourado Macedo	Indeferido	Indeferido	#
30	Bruno Leonardo Oliveira Siqueira	Indeferido	Indeferido	#
31	Camila Cristina Lazzarini	#	#	Deferido
32	Camilly Hahn Duarte	Indeferido	#	#
33	Carlos Daniel Mota De Mello	#	#	Deferido
34	Carolina Rosa De Araujo	Indeferido	Indeferido	#
35	Caroline Paes Landim Ferreira	Deferido	Deferido	Deferido
36	Caroline Sousa Da Silva	#	#	Deferido
37	Carolline Dos Santos Xavier	Deferido	Deferido	Deferido
38	Cathiana Laurita Begnini	Indeferido	#	#
39	Cintia Micaela Amorim Firmino	Deferido	Deferido	Deferido

EDITAL Nº 06/2018 PRAE – EDITAL DE INSERÇÃO NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA – RESULTADO FINAL

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA Nº 121 e Nº 122 de 20 de março de 2012, torna público o Resultado Final do Edital Nº 06/2018, de Inserção dos discentes nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila.

Assim, segue a tabela em ordem alfabética com o resultado preliminar dos(as) discentes que se encontram com o status de solicitação de auxílio como DEFERIDO, INDEFERIDO e “#” como não solicitado.

Resultado Final do Edital Nº 06/2018 - Inserção dos discentes nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila

40	Damiani Timos Pires	Indeferido	#	Indeferido
41	Delman Lopes Cardeli Junior	#	Deferido	#
42	Diego Henrique Pereira	#	#	Deferido
43	Douglas Dos Santos França	Deferido	Indeferido	Deferido
44	Douglas Henrique Fagundes Da Silva	Indeferido	#	Indeferido
45	Edson Dos Santos Junior	Deferido	Deferido	Deferido
46	Eduardo Vinicio Comin	Indeferido	Indeferido	#
47	Eduardo Wolfgram	Deferido	Indeferido	Deferido
48	Ellen Santos Da Silva	#	Deferido	Deferido
49	Elissandra Tibes Silva	Indeferido	#	Indeferido
50	Elizabeth Mendonça De Paiva Soares	Deferido	Deferido	Deferido
51	Elson Andre De Lima	#	Deferido	#
52	Elton De Freitas Salas	Indeferido	#	#
53	Emanuella De Lurdes Martins	Deferido	Deferido	Deferido
54	Emanuelle Da Silva Tonolo	Deferido	#	Deferido
55	Emerson Barbosa Matos	Deferido	Indeferido	Deferido
56	Erick Nunes Siqueira	Indeferido	#	#
57	Fernanda Marinho De Sousa	#	Indeferido	Deferido
58	Fernanda Matos Da Silva	#	#	Deferido
59	Fernando Barbosa Ferreira Da Silva	Indeferido	Indeferido	#
60	Fernando Jose Zardinello Batistti	Indeferido	Indeferido	Indeferido
61	Fernando Taylor Fernandes Santos	Indeferido	#	Indeferido
62	Francielle Policeno De Morais	Indeferido	#	#
63	Gabriel Acacio Prata	#	#	Deferido
64	Gabriel Do Valle Martins	Indeferido	Indeferido	Indeferido
65	Gabriel Gustavo Da Silva	Indeferido	#	Indeferido
66	Gabriel Terra Azcurra	Deferido	Deferido	#
67	Gabriela Jesus De Oliveira	Indeferido	Indeferido	Indeferido
68	Gabriele Bueno De Oliveira	Deferido	#	Deferido
69	Gabrieli Caetano Ribeiro	Indeferido	#	Indeferido
70	Gabriella Felipe Filho	Deferido	#	Deferido
71	Gabrieli Santos De Souza	#	#	Indeferido
72	Geanefer Alves De Lacerda França	#	Indeferido	#
73	Ghessyca Aparecida Do Bonfim	Deferido	Deferido	#
74	Giani Dos Santos	Deferido	Deferido	Deferido
75	Giovana Martins Zanette	Indeferido	Indeferido	Indeferido
76	Giovani Guerin Dos Santos	Indeferido	#	#
77	Giovanna Costa Diniz Gomes	#	#	Deferido
78	Giovanna De Moraes Branco	#	#	Deferido
79	Giovanna Stefanello E Lopes	Indeferido	Indeferido	#
80	Heloisia Piano Ghellere	Indeferido	#	#

81	Henrique Eiji Aoyama	Indeferido	#	Indeferido
82	Henrique Roberto Figueiredo	Deferido	Deferido	#
83	Hudson Willamy Nunes De Sousa	Deferido	Deferido	Deferido
84	Hugo Andrade Guimarães De Oliveira	Indeferido	Indeferido	Indeferido
85	Ingrid Pereira Dias	Deferido	#	Deferido
86	Isaura Alves Dos Santos	Deferido	#	Deferido
87	Isabelli Guimaraes Da Silva	Indeferido	#	Indeferido
88	Isaias Oliveira Linhar	Deferido	#	#
89	Israel Vogel Rieger	Deferido	Deferido	Deferido
90	Itaneem Celeste De Oliveira Santana	Deferido	Deferido	Deferido
91	Ivan Andre Paredes Caballero	Indeferido	#	Indeferido
92	Izábila Coutinho Da Silva	#	#	Deferido
93	Izadora Regina Da Costa Assis	#	Indeferido	#
94	Jaqueline Da Silva	Indeferido	#	#
95	Jenifer Tatiane Dos Santos	Deferido	Indeferido	Deferido
96	Jeniffer Ayana De Souza Pires	Deferido	#	#
97	Jessica Sabrina Canedo Da Silva Sumensse	Deferido	#	Deferido
98	Jhenifer Mezzomo Spagnol	Indeferido	Indeferido	#
99	Joao Douglas Maciel Simoes	Deferido	Deferido	Deferido
100	Joao Franco De Camargo Junior	Indeferido	Indeferido	Indeferido
101	Joao Gabriel Da Silva Olimpio	#	#	Deferido
102	Joao Lucas Santos Andrade	Deferido	Deferido	#
103	Joao Pedro Fritsch Cararo	Indeferido	#	Indeferido
104	Jobel Correa Simao	Deferido	#	Deferido
105	Jose David Cuellar Argueta	Indeferido	#	#
106	Joselaine Raquel Da Silva Pereira	Deferido	Deferido	Deferido
107	Josiane Gayardo Ferreira	Indeferido	#	#
108	Juliana Guimaraes De Castro Araujo	#	Indeferido	Indeferido
109	Juliana Silva Costa	#	#	Deferido
110	Juliano Stefani Colombaroli	Deferido	Deferido	Deferido
111	Kaline Gabrielle Campos Honorio Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido
112	Kamilla Correia Fronczak	Indeferido	Indeferido	Indeferido
113	Karine Maciel De Arruda	Deferido	#	Deferido
114	Katrinny Joyce Morais Chagas	Deferido	Deferido	Deferido
115	Kauan Pinheiro Gomes	Indeferido	Indeferido	Indeferido
116	Kauana Acosta Cassel	#	#	Indeferido
117	Kevin Rene Mallorquin Gaona	Indeferido	#	Indeferido
118	Laila Daniele Da Silva	Indeferido	#	#
119	Larissa Caroline De Oliveira Hengemeier	Indeferido	#	Indeferido
120	Larissa Mohallem Rizzi	Indeferido	Indeferido	Indeferido

121	Larissa Roque Da Silva	Indeferido	#	Indeferido
122	Leospa Silva Oliveira	#	#	Deferido
123	Lethicia Silva Araujo	Indeferido	#	#
124	Leticia Alves Da Cruz	Indeferido	#	Indeferido
125	Leticia Da Costa	Indeferido	Indeferido	Indeferido
126	Leticia Vivian Da Silva Pereira	#	#	Deferido
127	Luana Valquiria Milkewicz Panchiniak	Indeferido	Indeferido	#
128	Luane Pinheiro Maciel	Deferido	Deferido	Deferido
129	Lucas Dos Santos Machado	Indeferido	#	Indeferido
130	Lucas Fernando Da Silva Nogueira	#	#	Deferido
131	Lucas Rodrigo Saiber Da Rosa	Indeferido	Indeferido	Indeferido
132	Luis Guilherme Soatos De Jesus	Deferido	#	Deferido
133	Luiz Felipe Oliveira Kreuzberg	Indeferido	Indeferido	Indeferido
134	Luiz Paulo Ramos Cardoso Filho	Indeferido	Indeferido	Indeferido
135	Luiza Marques Dias	#	Indeferido	#
136	Marcela Gonzalez Barbosa	Deferido	Deferido	Deferido
137	Marcelo Lombardi	Deferido	Deferido	Deferido
138	Marcia Helena Buiar	Indeferido	#	#
139	Maria Eduarda Ribeiro Lauro	Indeferido	Indeferido	Indeferido
140	Maria Emilia Brites Narvais	#	#	Deferido
141	Maria Eugenia Marcon	Indeferido	Indeferido	Indeferido
142	Marília Parreira Messias E Silva	Indeferido	Indeferido	Indeferido
143	Markson Rangel Silva	Indeferido	Indeferido	#
144	Marlon Royer De Morais	Indeferido	#	#
145	Mateus Gabriel Camargo De Lara	Deferido	#	Deferido
146	Matheus Araujo Dos Santos	Deferido	#	#
147	Matheus Emanuel Santos Leao	Indeferido	#	Indeferido
148	Matheus Henrique Neves De Sousa	#	Deferido	Deferido
149	Matheus Maurilio Mendez	Indeferido	#	#
150	Mauro Queiroz Nooblaith Neto	Indeferido	#	#
151	Michele Dos Santos Andrade	Deferido	#	#
152	Michelle Ribeiro De Carvalho	Indeferido	#	Indeferido
153	Midiã Barbosa	Deferido	Deferido	Deferido
154	Miguel Caputo	Indeferido	Indeferido	#
155	Miguel Seguin Neto	Deferido	Deferido	#
156	Milena Lidia Alves Martins	Deferido	Deferido	Deferido
157	Milenna Menezes Dos Santos	Indeferido	#	#
158	Miryan Santos Da Silva	#	#	Deferido
159	Murilo Dos Santos Xavier Da Cruz	Indeferido	Indeferido	Indeferido
160	Nadia Peres Jesus De Oliveira	Deferido	Deferido	Deferido
161	Naiara De Lima Bassoli	Indeferido	Indeferido	#

162	Natalia Sabino Bastos	Deferido	Deferido	Deferido
163	Natasha Dos Santos Mencato	#	#	Indeferido
164	Natasha Mille Pereira Rego	Indeferido	Indeferido	#
165	Natasja Alvarenga Saverio	Indeferido	Indeferido	#
166	Nathalia Mallmann	Indeferido	#	#
167	Nathaliza Alves Parra	Indeferido	#	Indeferido
168	Nathan Heringer Conceicao Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido
169	Nathan Matheus Arruda	Indeferido	Indeferido	#
170	Nayara Mendl Silva	Deferido	Deferido	Deferido
171	Odenir Galli Gutierrez	Deferido	#	#
172	Odilon Jose Ribeiro De França	Deferido	Deferido	#
173	Oswaldo Silva Do Nascimento	Deferido	#	Deferido
174	Otavio Pessoa Andrade	Indeferido	Indeferido	#
175	Oziel Rainieri De Lima Da Silva	Indeferido	Indeferido	#
176	Pamela Fernanda De Jesus Barbosa	Indeferido	#	Indeferido
177	Patricia Oliveira De Paula	#	#	Deferido
178	Paula Carine De Lima Rosa	Indeferido	Indeferido	Indeferido
179	Paulo Eduardo Souza Sá Telles	Indeferido	Indeferido	Indeferido
180	Paulo Sérgio De Toni	Indeferido	Indeferido	#
181	Paulo Sergio Moraes	Deferido	#	Deferido
182	Paulo Victor Neres Sant Ana	#	Indeferido	#
183	Pedro De Azevedo Soares	Indeferido	#	#
184	Rafael De Andrade Santos	Deferido	Deferido	Deferido
185	Rafael De Jesus Matos	Deferido	Deferido	Deferido
186	Rafaela Nascimento De Souza	Deferido	#	Deferido
187	Raiane Luzia Gauchinho Rodrigues	Indeferido	Indeferido	Indeferido
188	Raissa Gaspar Da Silva	Indeferido	Indeferido	#
189	Ramon Dias Santana	Deferido	Deferido	Deferido
190	Raquel Santos Alves Bispo	#	#	Deferido
191	Raul Francisco Feliciano	Indeferido	Indeferido	Indeferido
192	Renan Carneiro Costa	Deferido	Deferido	Deferido
193	Renan Chiló Bellon	Deferido	Deferido	Deferido
194	Renata Ferreira Lins	Deferido	#	Deferido
195	Renata Gabriela Borges Carvalho	Deferido	#	#
196	Renata Oliveira Americo	Indeferido	#	Indeferido
197	Renato Dutra	Deferido	#	Deferido
198	Ricardo Augusto Teixeira Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido
199	Ricardo Griaio Da Silva	Deferido	Deferido	#
200	Roberto Almeida De Souza	Indeferido	Indeferido	Indeferido
201	Rodolfo Superbi Verissimo Pedrosa	Deferido	Deferido	Deferido
202	Rodrigo Panta De Oliveira	Indeferido	#	Indeferido

203	Rubia Barreto Brazil Paiva	#	#	Deferido
204	Samillys Aparecida Pinto Pompermaier	#	#	Indeferido
205	Sara Adrissa Barros Simões	Deferido	Deferido	Deferido
206	Sarah Correia Dos Santos	Deferido	Deferido	Deferido
207	Silvana Duarte Pereira	#	Indeferido	Indeferido
208	Stheffany Fernanda Nascimento Santos	Indeferido	Indeferido	Indeferido
209	Sullian Vasconcelos Santos	Deferido	Deferido	Deferido
210	Tatiane Martins Vaz	Indeferido	#	Indeferido
211	Tiago Da Silva Araujo	#	#	Deferido
212	Thais Mechler Fernandes	Indeferido	Indeferido	Indeferido
213	Thiago Alcantara Mendes	Indeferido	Indeferido	#
214	Thiago De Oliveira Daltin	Deferido	Deferido	Deferido
215	Thomas Henrique Cruz Silva	#	#	Deferido
216	Victor Bertholdo Rocha	Indeferido	Indeferido	Indeferido
217	Victoria Galletti	#	#	Deferido
218	Vinicius Eustaquio Magalhaes	Indeferido	Indeferido	Indeferido
219	Vinicius Venancio Reis	Indeferido	Indeferido	Indeferido
220	Vitoria Doanna Placido Santana	Deferido	Deferido	Deferido
221	Wadson Luciano	Indeferido	Indeferido	#
222	Wellen Da Cruz Rodrigues	Indeferido	#	Indeferido
223	Wellington De Souza Lima	#	#	Deferido
224	Wesley Luiz Peixoto Lares	Deferido	Deferido	Deferido
225	Whesdras Henrique Carvalho Vasconcelos	Indeferido	Indeferido	Indeferido
226	William Da Silva Moura	Deferido	Indeferido	Deferido
227	William Dos Santos Rolim	#	#	Deferido
228	William Henrique Guimarães	Indeferido	#	Indeferido
229	William Rupolo	#	#	Deferido
230	Winston Alves Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido
231	Yara Soares Dos Santos	Deferido	Deferido	#
232	Yastrid Alessandra Martins Monges	Deferido	#	Deferido
233	Yasmin Lohayne Alexandre Fontoura Da Silva	Indeferido	Indeferido	Indeferido

Informamos aos discentes DEFERIDOS, que os mesmos devem se comprometer a seguir as condicionalidades estabelecidas pela PRAE, estando entre estas a assinatura do Termo de Compromisso.

Para a assinatura deste termo os discentes DEFERIDOS devem comparecer a Recepção da PRAE, na Unidade Jardim Universitário, situada à Av. Tarquínio Joslin dos Santos, Nº 1000 - Foz do Iguaçu-Pr, sala G202-14 ou Unidade PTI, situada à Av. Tancredo Neves, 6731-Foz do Iguaçu-Pr, sala 4, Bloco 3, espaço 2 - conforme unidade acadêmica do discente entre os dias 16 a 18 de outubro de 2018 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30. Aos discentes deferidos no resultado preliminar, que já tenham assinado o Termo desconsidere esta informação, aos que não assinaram comparecer nas mesmas datas. A assinatura do Termo

está condicionada à apresentação de:

1. Cópia (simples) do Cartão de conta bancária ativa em nome do discente, podendo ser conta-corrente ou conta poupança, em qualquer banco, excluídas as contas no Banco Sicredi;
2. Cópia simples do CPF;
3. Documento de emancipação, para os(as) menores de 18 anos, que não apresentaram esse documento junto a documentação para análise;

Importante salientar que a não assinatura do mencionado Termo de Compromisso nas datas estabelecidas pelo edital implica na desistência do(s) auxílio(s) e o(a) discente que não apresentar os dados bancários, tendo sido deferido(a), só poderá acessá-los quando da regularização dessa documentação.

Os(as) discentes que foram DEFERIDOS para os Auxílios Moradia terão, após a data do deferimento, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da cópia do Contrato de Locação do Imóvel, em nome do discente (trazendo o Contrato original, para realização de confere com o original ou cópia autenticada) ou Declaração do Locatário, no caso de o contrato em questão não conter o nome do discente. Essa documentação é requisito para o auxílio-moradia na modalidade Subsídio Financeiro. A não apresentação do contrato no prazo estabelecido implica o cancelamento do auxílio-moradia.

Os(as) discentes que ficaram com status de INDEFERIDOS não cabe mais recurso, porém podem consultar o SIGAA, comparecer a Seção de Serviço Social para saber sobre o motivo do indeferimento (1. Renda Superior ao estabelecido pelo PNAES ou 2. Insuficiência de documentação que possibilitasse a realização/conclusão da análise socioeconômica) ou mesmo através do e-mail servicosocial.prae@unila.edu.br.

Foz do Iguaçu, 15 de outubro de 2018

Ana Paula Oliveira Silva de Fernández
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA PRPPG Nº 48/2018

Na Portaria PRPPG nº 48/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 392, de 10 de outubro de 2018, página 07, ONDE SE LÊ: "...VII. Emanuelli de Oliveira Avila, Assistente em Administração, SIAPE 2297141", LEIA-SE: "...VII. Emanuelli de Oliveira Avila, Pedagoga, SIAPE 2297141".

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG Nº 49, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço nº 239 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 43/2017, publicada no Boletim de serviço nº 246 de 27 de janeiro de 2017, e solicitação do PPGIELA, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º:

- I – Laura Janaina Dias Amato, Professora do Magistério Superior;
II – Johnny Octavio Obando Moran, Professor do Magistério Supe-

rior;

III – Rubens de Toledo Junior, Professor do Magistério Superior;

IV – Diana Araujo Pereira– Professora do Magistério Superior;

V – Maria Eta Vieira, Professora do Magistério Superior;

VI – Mayra Alejandra Bernal Huertas, discente do PPGIELA; e

VII – Luiz Fernando Ribeiro de Sales, discente do PPGIELA.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 12 meses.

Art. 4º Fica revogada a Portaria PRPPG nº 1/2018 de 01 de Janeiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 118/2018 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, torna público, pelo presente edital, a homologação das inscrições no processo seletivo da especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, referente ao edital PRPPG Nº 80/2018.

1. RESULTADO

1.1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº de inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
3213	ALINNE MISKALO
3043	AMABILE CRISTIANE PILLECCO
3244	AMANDA PERIM PEREIRA
3415	ANA PAULA BORTOLANZA RUPPENTHAL
3328	ANDEROSN DUARTE DE ALENCAR
3052	ANDRÉ LUIS GAMBETTA MAFRA
3047	ANDREZA DOLATTO INACIO
3066	ANDREZZA CAROLINE BONKEVICH SUZIM
3416	ARMANDO MIGUEL BARRETO BATTOCHI
3383	AZIR ANTONIO DELLA PASQUA NETO
3187	BRUNA CAROL NATIVIDADE BRANCO DE CAMARGO
3059	CAMILA VIVIANE LUI DE SOUSA
3333	CARLOS MEDINA
3045	CAROLINE ANDREIA ENGELMANN
3237	CÍNTIA RENATA DE SOUZA
3054	CLAUDINEI ALEXANDRE MARTINS GRUTZMANN
3057	DÉBORA IRINEU CORRÉA
3046	DIANA FUCHS GARCIA
3060	EDINÉIA DA ROCHA HOFFMANN
3063	FABIANI DE SOUSA PEREIRA
3155	FÁBIO CABRAL DURSO
3407	FABRÍCIO RODRIGUES DO AMARAL
3040	FELIPE OLIVEIRA SILVA
3327	FELIPE SONAGLIO
3419	FRANCIELI BRAGA COSTA
3036	FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA NETO
3335	GABRIELA DOMINGUEZ SILVA
3418	GABRIELA SOUZA CARVALHO SILVA
3405	GABRIEL COSTA SODRE DA SILVA
3385	GABRIELE RANSOLIN
3375	GILSON LESKE
3034	GILSON MAURICIO GONÇALVES
3056	GUILHERME SILVA DA CRUZ
3035	JACKSON GUEDES DOS SANTOS
3368	JACKSON JOSE SALES MIRANDA JUNIOR
3401	JACKSON MARCELO FELIPE RITA
3092	JAIR JOSE DO VALLE FILHO
3393	JAMILA FRANCINE DE GODDY BORKOWSKI

3412	JANAINA ROSA DE MOURA
3378	JAQUELINE PRISCILA COUTO SANTANA
3275	JAYNE MAYARA ARAUJO ARANDA
3074	JEAN BART DAVID
3389	JÉSSICA ZOUHAIR DAOU
3128	JHON HARRIS MORILLO SANCHEZ
3370	JOHANY MARGARITA LAMADRID VILLARREAL
3037	JOHRANN FRITZEN NOGUEIRA
3408	JONATHAN FRANCISCO DA SILVA
3397	JUAN FRANCISCO BACIGALUPO ARAYA
3032	JUSTIANE ARIELE BAZZAN
3391	LAURA STEFANY SANTACRUZ VERA
3065	LETÍCIA ANAI FIGUEREDO RODRIGUEZ
3041	LIDRIANO DA FEMININO ALMEIDA
3031	LILIAN DE MELO ALENCAR
3411	LUANA ISTHAEL CARVALHO SILVA
3394	LUCIOMAR NUNES DA HORTA
3332	LUIS ALFONSO OSORIO MARTINEZ
3374	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SALES
3051	MANUEL CHOY FLORES
3168	MANUEL HERMETO VASCONCELOS JÚNIOR
3409	MARCEL AUGUSTO GAVA DE SALLES
3064	MARCIA CRISTINA SOUZA FARIAS
3058	MARCIA SCALZER
3039	MARCOS AURÉLIO DA COSTA
3130	MARINA BLOSFELD
3369	MAURICIO COUTO CAVALHEIRO
3406	MAYARA PARAHYBA FARES
3356	MILAGROS YESSENIA CALCINA CAMA
3140	NAYANE CAMARA DO ROSÁRIO
3410	PATRICIA SIMOES CAVALCANTE
3044	PEDRO FELIPE MADUREIRA SILVA
3395	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
3228	PRISCILA DUTRA DIAS
3372	RAQUEL BLANKENHEIM DE BRITO KELLER
3144	ROQUE ELOIR BRAUN
3069	ROSEANE DOS SANTOS
3387	ROSIANE MARTINS DE OLIVEIRA AVANCINI
3087	SANDRIANY RONDON SOUZA
3084	SAUL OLARTE CALSINA
3386	SIDINEI HUDACH
3038	SILVANA MELISA MORALES
3400	TAMIRES VIEIRA PINHEIRO DE CASTRO
3376	THÁISA GIMENES
3062	THAIS DO NASCIMENTO
3286	THALES RAMOS DA SILVA
3049	THAYNARA KRYSHYNA DOLATTO INACIO
3053	WILLIAM GARCIA

1.2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº de inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo
3403	FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Descumprimento do item c e d do Edital PRPPG Nº 80/2018
3042	GLEYSON DA SILVA ROCHA	Descumprimento do item b, c e d do Edital PRPPG Nº 80/2018
3417	JEAN MICHEL DAROS HACK	Descumprimento do item b do Edital PRPPG Nº 80/2018
3033	MAIARA BELO SIMONETT	Descumprimento do item b, c e d do Edital PRPPG Nº 80/2018
3388	MARCELLA ARÉVALO BRAGA	Descumprimento do item a do Edital PRPPG Nº 80/2018
3157	ROQUE URBIETA HERNÁNDEZ	Descumprimento do item d (ilegível) do Edital PRPPG Nº 80/2018

2. RECURSOS

2.1 Conforme o estabelecido no Item 11 do Edital PRPPG Nº 80/2018 os recursos à não homologação da inscrição deve ser encaminhado, seguindo formulário padrão estabelecido no Anexo I do referido edital, exclusivamente pelo e-mail <esp.ric@unila.edu.br> entre os dias 16 e 17 de outubro de 2018.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria PRPPG nº 24/2018.

Foz do Iguaçu, 15 de outubro de 2018.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 120/2018 RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, torna público, pelo presente Edital a retificação da homologação das inscrições do processo seletivo da Especialização em Gênero e Diversidade na Educação, referente ao edital PRPPG 113/2018.

ONDE SE LÊ:

1.2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo
3348	ALEXSANDRO ANASTACIO DE ANDRADE	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linha C.
3136	ANA MARIA AMARAL	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linhas A, C, D e E.
3338	ANAILDE NASCIMENTO DA CRUZ	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linhas A e C.
3363	CARMEM MACHADO GERALDO	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linhas C.
3323	CECILIA INÊS FIGUEREDO FERNANDES HUBNER	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linha A.
3159	DANIELLE BORGES	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linha B.
3362	FABIOLA CRISTINA MONTEGUTTI CORNELIO	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linha B.
3347	LUCILENE DA ROSA GONÇALVES SOARES	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linha B.
3331	NEREIDE LEANDRO	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linha A.
3094	RAQUEL ADRIANA FERREIRA	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linhas A, B e E.

LEIA-SE:

1.2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo
3348	ALEXSANDRO ANASTACIO DE ANDRADE	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linha C.
3136	ANA MARIA AMARAL	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linhas A, C, D e E.
3338	ANAILDE NASCIMENTO DA CRUZ	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linhas A e C.
3363	CARMEM MACHADO GERALDO	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linhas C.

3323	CECILIA INÊS FIGUEREDO FERNANDES HUBNER	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linha A.
3159	DANIELLE BORGES	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linha B.
3362	FABIOLA CRISTINA MONTEGUTTI CORNELIO	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linha C.
3347	LUCILENE DA ROSA GONÇALVES SOARES	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linha B.
3331	NEREIDE LEANDRO	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linha A.
3094	RAQUEL ADRIANA FERREIRA	Descumprimento do item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linhas A, B e E.

Foz do Iguaçu, 15 de outubro de 2018.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 121/2018 RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, torna público, pelo presente Edital o resultado dos recursos da homologação de inscrições do curso de especialização em Gênero e Diversidade na Educação.

1. Recursos:

1.1 DEFERIR o pedido de recursos para o(a) candidato(a) a seguir relacionados(as):

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO
ALEXSANDRO ANASTACIO DE ANDRADE	Considerando o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linha C
CECILIA INÊS FIGUEREDO FERNANDES HUBNER	Considerando o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linha A.
FABIOLA CRISTINA MONTEGUTTI CORNELIO	Considerando o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linha C
LUCILENE DA ROSA GONÇALVES SOARES	Considerando o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 109/2018 Linha B

Foz do Iguaçu, 15 de outubro de 2018.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 114, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do Edital PRPPG 110/2018 - Apoio aos Grupos de Pesquisa.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Grupo	Membros*	Pontuação	Situação	Pontuação total	
1	Biotecnologia e Diversidade Microbiana	Michel R. Zambrano Passarini	116		378
	Wagner A. Chiba de Castro	66			
	Kelvinson Fernandes Viana	92			
	Rafaella Costa Bonugli Santos	104			
2	Biodiversidade e Ecologia de Riachos	Luiz Henrique Garcia Pereira	80		352
	Pablo henrique Nunes	162			
	Cleto Kaveski Peres	110			
3	Relação com o Saber e Educação Química (RESEQ)	Wellington Francisco	134	1 projeto sem comprovante	296
	Maria das Graças Cleophas Porto	162	2 projetos sem comprovante		
4	Grupo de Pesquisa em Eletroquímica e Caracterização de Materiais	Jose Ricardo Cezar Salgado	18		286
	Márcio de Sousa Góes	136	1 projeto sem comprovante		
	Rodrigo Basso	30	2 projetos sem comprovante		
	Marcia Becker	54	1 projeto sem comprovante		
	Caroline Gonçalves	48	2 projetos sem		

5	Grupo de Mecânica Teórica, Computacional e Experimental de Estruturas	Aref Kaillo Lima Kzam	0	comprovante	264
		Ulises Bobadilla	2	1 projeto sem comprovante	
		Ivan Araujo	50	1 projeto sem comprovante	
		Julio Lopez	72		
		Andre Jacomel Torii	140	2 projetos sem comprovante	
6	GPEenSE - Grupo de Pesquisa em Energia e Sustentabilidade	Oswaldo Hideo Ando Junior	192	3 projetos sem comprovante	242
		Jiam Pires Frigo	34		
		Jorge Ledesma	16	1 projeto sem comprovante	
7	Grupo de Materiais e Magnetismo: sistemas nanoestruturados e propriedades optoeletrônicas	Yunier Garcia Basabe	116	1 projeto sem comprovante	230
		Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha	94	1 projeto sem comprovante	
		Kelly Daiane Sossmeier	18	1 projeto sem comprovante	
		Gustavo Lopez Nunez	2	1 projeto sem comprovante	
8	LADEMA	Edna Possan	128	5 projetos sem comprovante ou sem indicação de avaliação por pareceristas aprovados entre 2013 e 2018.	216
		Ana Carolina Parapinski dos Santos	32	3 projetos sem comprovante ou sem indicação de avaliação por pareceristas aprovados entre 2013 e 2018.	
		Helenice Sacht	56	1 projeto sem comprovante	
9	Integração Latino-Americana em Engenharia Química (ILA EQ)	Leonardo da Silva Arrieche	56		192
		Marlei Roling Scariot	22		
		Andreia Cristina Furtado	42		
		Kátia Regina de Freitas Zara	22		
		Shana Pires Ferreira	50		
10	Imaginários Latino-Americanos (ILA)	Antonio Rediver Guizzo	64		164
		Débora Cota	30		
		Felipe dos Santos Matias	42		
		Marcelo Marinho	22		
		Emerson Pereti	6		
11	NATLA - Núcleo de Arte e Tecnologia Latino-americano	Fabio Allan Ribeiro Ramalho	40		160
		Ignacio Del Valle Davila	78		
		Marcelo Ricardo Villena	16		
		Virginia Osório Flores	14		
		Eduardo Dias Fonseca	12		
12	Ecologia de populações e comunidades neotropicais	Michel Varajão Garey	100	1 projeto sem comprovante	158
		Alexandre Vogliotti	58		
13	Inovação, Eficiência e Gestão Ambiental do Desenvolvimento Rural	Guillermo Javier Diaz Villavicencio	86		156
		Exzolvildres Quiroz Neto	32		
14	Observatório AFLA	Robson de Oliveira	38		152
		Silvia Aparecida Zimmermann	44		
		Valdemar João Wez Junior	84		
		Régis da Cunha Belem	8		
		Dirceu Basso	16		
15	Diversidade e Ecologia de Insetos Neotropicais	Hermes José Schmitz	70		148
		Fernando Cesar Vieira Zanella	16		
		Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	38		
		Elaine Della Giustina Soares	24		
16	Laboratório de Estudos Interdisciplinares do Meio Ambiente	Aline Theodoro Toci	100		132
		Marcela Boroski	24		
		Henrique Cesar Almeida	8		
17	EducAL	Juliana Pirola da Conceição Balestra	30		130
		Jorgelina Ivana Tallei	28		
		Juliana Franzi	42		
		Diana Araujo Pereira	28		
		Maria Eta Vieira	2		
18	Bioquímica, Toxicologia e	Cezar Rangel Pestana	40	2 projetos sem comprovante	128

19	Farmacologia Molecular	Maria Cláudia Gross	88	3 projetos sem comprovante	112
		Roberto França da Silva Junior	30		
		André Luiz André	12	2 projetos sem comprovante	
		Cristovão Henrique Ribeiro da Silva	16	2 projetos sem comprovante	
		Léia Aparecida Veiga	26		
		Naomi Anaue Burda	28	1 projeto sem comprovante	
20	Núcleo de Estudos para a Paz	Ramon Blanco de Freitas	68		108
		Gustavo Oliveira Vieira	40		
21	Física-matemática e Relatividade	abraao jesse capistrano de souza	100	2 projetos sem comprovante	100
22	Cepecon - Centro de Pesquisas Econômicas e Aplicadas	Henrique Coelho Kawamura	14		98
		Marcela Nogueira Ferrario	18		
		Marcos de Oliveira Garcias	14	1 projeto sem comprovante	
		Maria Alejandra Nicolás	52		
23	Observatório das Religiões na Latino América	Tereza Maria Spyer Dulci	8		98
		Cristiane Checchia	14		
		Livia Santos de Souza	14		
		Anaxsuell Fernando da Silva	62		
24	Núcleo de Pesquisa em Política Externa Americana	Lucas Ribeiro Mesquita	64		94
		Ana Carolina Teixeira Delgado	14		
		Karen dos Santos Honorio	16		
		Felipe Cordeiro de Almeida	0		
25	Biotechnology aplicada à Saúde	Jorge Luis Maria Ruiz	92		92
26	Núcleo de Pesquisa em Música Latino-americana (NUPEMLA)	Gabriel Ferrão Moreira	30	1 projeto sem comprovante	74
		Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende	26		
		Maria Beatriz Cyrino Moreira	18		
		Analia Chernavsky	0	1 projeto sem comprovante	
27	Florística e Taxonomia de Angiospermas	Laura Cristina Pires Lima	18	1 projeto sem comprovante	74
		Giovana Secretti Vendruscolo	6	1 projeto sem comprovante	
		Samuel Fernando Adami	8	1 projeto sem comprovante	
		Felipe de Lemos	42		
28	Linguagem, Política e Cidadania	Laura Janaina Dias Amato	10		74
		Laura Fortes	30		
		Bruna Macedo de Oliveira	14		
		Simone da Costa Carvalho	20		
29	Núcleo de Estudos Estratégicos, Geopolítica e Integração Regional - NEEGI	Lucas Kerr de Oliveira	24	1 projeto sem comprovante	68
		Fabio Borges	16		
		Luciano Wexell Severo	14		
30	Grupo de Pesquisa Triplíce Fronteira e Relações Internacionais	Wolney Roberto Carvalho	14	4 projetos sem comprovante	68
		Micael Alvino da Silva	14	1 projeto sem comprovante	
		Heloisa Marques Gimenez	16		
		Mamadou Alpha Diallo	14		
		Marcelino Teixeira Lisboa	24		
31	MALOCA	Celine Felício Veríssimo	10	2 projetos sem comprovante	66
		Gabriel Rodrigues da Cunha	0	2 projetos sem comprovante	
		Ana Fonseca	16	1 projeto sem comprovante	
		Senilde Guanaes	16	2 projetos sem comprovante	
		Andrea Moassab	24	4 projetos sem comprovante	
32	LEHAL - Laboratório de Pesquisa em Ensino de História na América Latina	Eder Cristiano de Souza	48		64
		Tiago Costa Sanches	10		
		Ana Rita Uhle	6		
33	Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Energias Renováveis na América Latina	Marciana Pierina Uliana Machado	46	1 projeto sem comprovante	62
		Janine Padilha Bolton	16	1 projeto sem comprovante	
34	Logística,	Leandro Trevisan	10	1 projeto sem	60

Informação e Planejamento Territorial			comprovante		
	Breno Viotto Pedrosa	50	1 projeto sem comprovante		
35	Grupo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Capitais Transnacionais, Estado, Classes dominantes e Conflitividade na América Latina e Caribe (GIEPTALC)	Fernando Gabriel Romero	26	2 projetos sem comprovante de avaliação e aprovação entre 2013 e 2018.	58
		Paula Daniela Fernández	32		
36	Grupo de Pesquisa em Engenharia de Energia	Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	10		48
		Jorge Javier Gimenez Ledesma	16		
		Walfrido Alonso Pippo	22	1 projeto sem comprovante	
37	Física de Sistemas Complexos	Luciano Calheiros Lapas	42	6 projetos sem comprovante	42
38	SAÚDE PÚBLICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS	Fernando Kenji Nampo	40	3 projetos sem comprovante	42
		Rodne de Oliveira Lima	2	2 projetos sem comprovante	
39	Epistemologias do Sul: Pensamento Social e Político em/de/para América Latina, Caribe, África e Ásia	Marcos de Jesus Oliveira	36	1 projeto sem comprovante	42
		Lorena Rodrigues Tavares de Freitas	0		
		Waldemir Rosa	6	2 projetos sem comprovante	
		Angela Maria de Souza	0	Não pertence ao grupo de pesquisa indicado	
40	Grupo de Pesquisa sobre Trabalho	Juliana Biondi Guanais	26	2 projetos sem comprovante	40
		Gil Almeida Felix	14	2 projetos sem comprovante	
41	Astrofísica Nuclear	Davi da Silva Monteiro	34	4 projetos sem comprovante	34
42	Indígenas e trabalhadores na história das fronteiras	Clovis Antonio Brighenti	28		34
		Endrica Geraldo	6		
43	Plantas Mediciniais da América Latina	Francisney Pinto do Nascimento	32	2 projetos sem comprovante	32
44	INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL E INSERÇÃO TECNOLÓGICA	Willian Zalewski	32		32
		Joylan Nunes Maciel	0		
45	Mobilidade humana, fronteiras e planos geoestratégicos	Júlio da Silveira Moreira	26	1 projeto sem comprovante	26
46	Núcleo de Estudos Estratégicos Ignácio Rangel (NEIR)	Zeno Soares Crocetti	26	1 projeto sem comprovante	26
47	Grupo de Modelagem Físico Química e Tecnológica	Juan de Dios Garrido Arrate	24		24
48	Redes, Política e Território	Rubens de Toledo Junior	16		16
49	Serviço Social, Proteção Social, Migrações e Fronteiras	Maria Geusina da Silva	0	2 projetos não pontuados e sem comprovante	8
		Juliana Domingues	8		
		Cristiane Sander	0		
50	FROMELE	Mariana Cortez	0	PDF corrompido	0
		Franciele Maria Martiny	0		0
51	DALE - DECOLONIZAR A AMÉRICA LATINA E SEUS ESPAÇOS	Leonardo dos Passos Miranda Name	0	Não anexou a planilha	0

* os nomes dos membros que estão em negrito são os coordenadores das propostas dos grupos

2. CONDIÇÕES PARA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 Os proponentes devem apresentar os comprovantes de aprovação dos projetos de pesquisa indicados nas planilhas de produtividade intelectual através do sistema inscreva em: Edital PRPPG 110/2018 Pedidos de Reconsideração ou Recurso <<https://inscreva.unila.edu.br/events/891>> até às 23h59 de quarta-feira, 10 de outubro de 2018.

2.1.1 Os projetos devem ter aprovação por pareceristas no

período de 2013 a 2018.

2.2 As propostas que não apresentarem a documentação solicitada no item 2.1 deste edital não terão os projetos pontuados considerados para fins de classificação.

3. RECURSOS

3.1 Os recursos e pedidos de reconsideração devem ser enviados até às 23h59 de quarta-feira, 10 de outubro de 2018, por meio do formulário Inscreva neste link: <<https://inscreva.unila.edu.br/events/891>>, acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 115, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no uso de suas atribuições, torna pública retificação do edital PRPPG 112/2018 que aborda a seleção de Monitores para atuar na I Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA, nos seguintes termos:

1. RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

“4.1 O critério classificatório será a ordem de inscrição.”

1.2 Leia-se:

“4.1 O critério classificatório será a ordem de inscrição, sendo selecionado primeiramente os inscritos que tiverem disponibilidade nos 4 (quatro) dias do evento, em segundo lugar os que tiverem disponibilidade em 3 (três) dias e subsequentemente, aos que tiverem menor disponibilidade.”

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 116, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no uso de suas atribuições, torna pública resultado da seleção de monitores do edital PRPPG 112/2018 para atuar na I Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA, nos seguintes termos:

1. MONITORES SELECIONADOS

NOME DOS DISCENTES	16/10	17/10	18/10	19/10
LEO VALDEZ ALVES DA SILVA	X	X	X	X
DANIELLE SALES TEIXEIRA	X	X	X	X
FERNANDO HENRIQUE DAMASIO	X	X	X	X
BEATRIZ DOS SANTOS ABREU	X	X	X	X
EDUARDA SANTANA JOHNSTON	X	X	X	X
CARLOS IANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	X	X	X	X
DELIA TAMARA ABEGG OVELAR	X	X	X	X
FRANCYELLE YUMI SHIRAIISHI OKIDA	X	X	X	X
JAUQUELINE DA CRUZ MIRANDA	X	X	X	X
FRANCISCO OLAVO DE SOUZA JUNIOR	X	X	X	X
JOAO FERNANDO SILVA FREIRE	X	X	X	X
HECTOR ENRIQUE COLMENAREZ ESPINOZA	X	X	X	X
JANAINA FONSECA NOLASCO	X	X	X	X
LUIS MARIA BENITEZ VEGA	X	X	X	X
PEDRO EBERT SANTOS	X	X	X	X
ISADORA WADI STADUTO	X	X	X	
INGRID LORENA ORTEGA PURMANN	X	X	X	X
JOYCE APARECIDA DA LUZ COLACO	X	X	X	
LUCAS ROGÉRIO CARRILHO FERREIRA	X	X	X	
VANESSA DA SILVA ALMEIDA	X	X	X	
GABRIEL VENANCIO DE MOURA			X	
SHIRLEY CARLA CHAMBY ESPEJO			X	
ANA CAROLINE MACHADO DA SILVA				X
FLORENCIA PAEZ				X

2. MONITORES EM LISTA DE ESPERA

NOME DOS DISCENTES	16/10	17/10	18/10	19/10
GABRIEL VENANCIO DE MOURA	X	X		
SHIRLEY CARLA CHAMBY ESPEJO	X	X		
ANA CAROLINE MACHADO DA SILVA		X	X	
JOSE MANUEL HINOJOSA PRETELL	X	X	X	
FLORENCIA PAEZ	X	X		
PEDRO EBERT SANTOS	X	X		
ISADORA WADI STADUTO			X	

BRENDA MELINA VILLALBA	X	X		
KEYLA HARUNA HIRAKAWA YOSHIOKA		X		
GLORIA YOLANDA ARRIETA VALDIVIEZO		X		
AGUSTINA VALERIA MARTIARENA PAZOS		X	X	
TAINA DINIZ DE OLIVEIRA	X		X	

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 117, 11 DE OUTUBRO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do Edital PRPPG 110/2018 – Apoio aos Grupos de Pesquisa.

1. RESULTADO FINAL

	Nome	Coordenador	Grupo	Pontuação	Pontuação Total	Parecer do recurso/reconsideração
1	Michel R. Zambrano Passarini	Michel R. Zambrano Passarini	Biotecnologia e Diversidade Microbiana	116	378	
	Wagner A. Chiba de Castro			66		
	Kelvinsom Fernandes Viana			92		
	Rafaella Costa Bonugli Santos			104		
2	Luiz Henrique Garcia Pereira	Luiz Henrique Garcia Pereira	Biodiversidade e Ecologia de Riachos	80	352	
	Pablo Henrique Nunes			162		
	Cleto Kaveski Peres			110		
3	Jose Ricardo Cezar Salgado	Jose Ricardo Cezar Salgado	Grupo de Pesquisa em Eletroquímica e Caracterização de Materiais	18	318	Deferido parcialmente: 4 projetos
	Márcio de Sousa Góes			144		
	Rodrigo Basso			46		
	Marcia Becker			54		
	Caroline Gonçalves			56		
4	Wellington Francisco	Wellington Francisco	Relação com o Saber e Educação Química (RESEQ)	134	296	
	Maria das Graças Cleophas Porto			162		

	Nome	Coordenador	Grupo	Pontuação	Pontuação Total	Parecer do recurso/reconsideração
5	Aref Kalilo Lima Kzam	Aref Kalilo Lima Kzam	Grupo de Mecânica Teórica Computacional e Experimental de Estruturas	0	272	Deferido parcialmente: 1 projeto
	Ulises Bobadilla			2		
	Ivan Araujo			50		
	Julio Lopez			72		
	Andre Jacomel Torii			148		
6	Yunier Garcia Basabe	Yunier Garcia Basabe	Grupo de Materiais e Magnetismo: sistemas nanoestruturados e propriedades optoeletrônicas	124	254	Deferido
	Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha			102		
	Kelly Daiane Sossmeier			26		
	Gustavo Lopez			2		

	Nome	Coordenador	Grupo	Pontuação	Pontuação Total	Parecer do recurso/reconsideração
	Nunez					
7	Oswaldo Hideo Ando Junior	Oswaldo Hideo Ando Junior	GPEnSE - Grupo de Pesquisa em Energia e Sustentabilidade e Energética	192	226	Pontuação corrigida conforme item 6.2.3
	Jiam Pires Frigo			34		
	Jorge Ledesma			0		
8	Edna Possan	Edna Possan	LADEMA	128	216	
	Ana Carolina Parapinski dos Santos			32		
	Helenice Sacht			56		
9	Leonardo da Silva Arrieche	Leonardo da Silva Arrieche	Integração Latino-Americana em Engenharia Química (ILAEQ)	56	192	
	Marlei Roling Scariot			22		
	Andreia Cristina Furtado			42		
	Kátia Regina de Freitas Zara			22		
	Shana Pires Ferreira			50		
	Michel Varajão Garey			108		
Alexandre Vogliotti	58					

	Nome	Coordenador	Grupo	Pontuação	Pontuação Total	Parecer do recurso/reconsideração
11	Antonio Rediver Guizzo	Antonio Rediver Guizzo	Imaginários Latino-Americanos (ILA)	64	164	
	Débora Cota			30		
	Felipe dos Santos Matias			42		
	Marcelo Marinho			22		
	Emerson Pereti			6		
12	Cezar Rangel Pestana	Cezar Rangel Pestana	Bioquímica, Toxicologia e Farmacologia Molecular	48	160	Deferido
	Maria Cláudia Gross			112		
13	Fabio Allan Ribeiro Ramalho	Fabio Allan Ribeiro Ramalho	NATLA - Núcleo de Arte e Tecnologia Latino-americano	40	160	
	Ignacio Del Valle Davila			78		
	Marcelo Ricardo Villena			16		
	Virginia Osório Flores			14		
	Eduardo Dias Fonseca			12		
14	Guillermo Javier Diaz Villavicencio	Guillermo Javier Diaz Villavicencio	Inovação, Eficiência e Gestão Ambiental do Desenvolvimento Rural	86	156	
	Exzovlrdi Quiroz Neto			32		
	Robson de Oliveira			38		
15	Silvia Aparecida Zimmermann	Silvia Aparecida Zimmermann	Observatório AFLA	44	152	

	Nome	Coordenador	Grupo	Pontuação	Pontuação Total	Parecer do recurso/reconsideração
	Valdemar João Wez Junior			84		
	Régis da Cunha Belem			8		
	Dirceu Basso			16		

	Nome	Coordenador	Grupo	Pontuação	Pontuação Total	Parecer do recurso/reconsideração
16	Hermes José Schmitz	Hermes José Schmitz	Diversidade e Ecologia de Insetos Neotropicais	70	148	
	Fernando Cesar Vieira Zanella			16		
	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior			38		
	Elaine Della Giustina Soares			24		
17	Mariana Cortez	Mariana Cortez	FROMELE	60	142	Deferido
	Franciele Maria Martiny			82		
18	Aline Theodoro Toci	Aline Theodoro Toci	Laboratório de Estudos Interdisciplinares do Meio Ambiente	100	132	
	Marcela Boroski			24		
	Henrique Cesar Almeida			8		
19	Juliana Pirola da Conceição Balestra	Juliana Pirola da Conceição Balestra	EducAL	30	130	
	Jorgelina Ivana Talli			28		
	Juliana Franz			42		
	Diana Araujo Pereira			28		
	Maria Eta Vieira			2		
20	Roberto França da Silva Junior	Roberto França da Silva Junior	Fluxos	38	120	Deferido parcialmente: 1 projeto
	André Luiz André			12		
	Cristovão Henrique Ribeiro da Silva			16		
	Léia Aparecida Veiga			26		
	Naomi Anaue Burda			28		

	Nome	Coordenador	Grupo	Pontuação	Pontuação Total	Parecer do recurso/reconsideração
21	Ramon Blanco de Freitas	Ramon Blanco de Freitas	Núcleo de Estudos para a Paz	68	108	
	Gustavo Oliveira Vieira			40		
22	abraao jesse capistrano de souza	abraao jesse capistrano de souza	Física-matemática e Relatividade	100	100	Indeferido
23	Henrique Coelho Kawamura	Henrique Coelho Kawamura	Cepecon - Centro de Pesquisas Econômicas e Aplicadas	14	98	
	Marcela Nogueira Ferrario			18		
	Marcos de Oliveira Garcias			14		
	María Alejandra Nicolás			52		
24	Tereza Maria Spyer Dulci	Tereza Maria Spyer Dulci	Observatório das Religiões na Latino	8	98	

	Nome	Coordenador	Grupo	Pontuação	Pontuação Total	Parecer do recurso/reconsideração
	Cristiane Checchia		América	14		
	Livia Santos de Souza			14		
	Anaxsueil Fernando da Silva			62		
25	Lucas Ribeiro Mesquita	Lucas Ribeiro Mesquita	Núcleo de Pesquisa em Política Externa Latino Americana	64	94	
	Ana Carolina Teixeira Delgado			14		
	Karen dos Santos Honorio			16		
	Felipe Cordeiro de Almeida			0		
26	Jorge Luis Maria Ruiz	Jorge Luis Maria Ruiz	Biociencia aplicada à Saúde	92	92	

	Nome	Coordenador	Grupo	Pontuação	Pontuação Total	Parecer do recurso/reconsideração
27	Laura Cristina Pires Lima	Laura Cristina Pires Lima	Florística e Taxonomia de Angiospermas	26	90	Deferido
	Giovana Secreti Vendruscolo			6		
	Samuel Fernando Adami			16		
	Felipe de Lemos			42		
28	Lucas Kerr de Oliveira	Lucas Kerr de Oliveira	Núcleo de Estudos Estratégicos, Geopolítica e Integração Regional - NEEGI	32	76	Deferido
	Fabio Borges			16		
	Luciano Wexell Severo			14		
	Wolney Roberto Carvalho			14		
29	Leandro Trevisan	Leandro Trevisan	Logística, Informação e Planejamento Territorial	18	76	Deferido
	Breno Viotto Pedrosa			58		
30	Celine Felício Veríssimo	Celine Felício Veríssimo	MALOCA	10	74	Deferido parcialmente: 1 projeto
	Gabriel Rodrigues da Cunha			0		
	Ana Fonseca			16		
	Senilde Guanaes			16		
	Andrea Moassab			32		

	Nome	Coordenador	Grupo	Pontuação	Pontuação Total	Parecer do recurso/reconsideração
31	Laura Janaina Dias Amato	Laura Janaina Dias Amato	Linguagem, Política e Cidadania	10	74	
	Laura Fortes			30		
	Bruna Macedo de Oliveira			14		
	Simone da Costa Carvalho			20		
32	Gabriel Ferrão Moreira	Gabriel Ferrão Moreira	Núcleo de Pesquisa em Música Latino-americana (NUPEMLA)	30	74	Indeferido
	Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende			26		
	Maria Beatriz Cyrino Moreira			18		
	Analia Chemavsky			0		
33	Fernando Gabriel Romero	Fernando Gabriel Romero	Grupo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa sobre Capitais	42	74	Deferido
	Paula			32		

	Nome	Coordenador	Grupo	Pontuação	Pontuação Total	Parecer do recurso/reconsideração
	Daniela Fernández		Transnacionais, Estado, Classes dominantes e			
34	Leonardo dos Passos Miranda Name	Leonardo dos Passos Miranda Name	DALE - DECOLONIZAR A AMÉRICA LATINA E SEUS ESPAÇOS	72	72	Deferido parcialmente: 1 projeto
35	Micael Alvino da Silva	Micael Alvino da Silva	Grupo de Pesquisa Triplíce Fronteira e Relações Internacionais	14	68	Indeferido
	Helois Marques Gimenez			16		
	Mamadou Alpha Diallo			14		
	Marcelino Teixeira Lisboa			24		
36	Marciana Pierina Uliana Machado	Marciana Pierina Uliana Machado	Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Energias Renováveis na América Latina	50	66	Pontuação corrigida
	Janine Padilha Botton			16		

	Nome	Coordenador	Grupo	Pontuação	Pontuação Total	Parecer do recurso/reconsideração
37	Eder Cristiano de Souza	Eder Cristiano de Souza	LEHAL - Laboratório de Pesquisa em Ensino de História na América Latina	48	64	
	Tiago Costa Sanches			10		
	Ana Rita Uhle			6		
38	Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	Grupo de Pesquisa em Engenharia de Energia	18	44	Deferido; pontuação corrigida conforme item 6.2.3
	Jorge Javier Gimenez Ledesma			0		
	Walfrido Alonso Pippo			26		
39	Luciano Calheiros Lapas	Luciano Calheiros Lapas	Física de Sistemas Complexos	42	42	
40	Fernando Kenji Nampo	Fernando Kenji Nampo	SAÚDE PÚBLICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS	40	42	Indeferido
	Rodne de Oliveira Lima			2		
41	Marcos de Jesus Oliveira	Marcos de Jesus Oliveira	Epistemologias do Sul: Pensamento Social e Político em/desde/para América Latina, Caribe, África e Ásia	36	42	
	Lorena Rodrigues Tavares de Freitas			0		
	Waldemir Rosa			6		
	Angela Maria de Souza			0		
42	Juliana Biondi Guanais	Juliana Biondi Guanais	Grupo de Pesquisa sobre Trabalho	26	40	

	Nome	Coordenador	Grupo	Pontuação	Pontuação Total	Parecer do recurso/reconsideração
	Gil Almeida Felix			14		
43	Clovis Antonio Brighenti	Clovis Antonio Brighenti	Indígenas e trabalhadores na história das fronteiras	28	34	
	Endrica Geraldo			6		

	Nome	Coordenador	Grupo	Pontuação	Pontuação Total	Parecer do recurso/reconsideração
44	Davi da Silva Monteiro	Davi da Silva Monteiro	Astrofísica Nuclear	34	34	
45	Francisney Pinto do Nascimento	Francisney Pinto do Nascimento	Plantas Medicinais da América Latina	32	32	
46	Willian Zalewski	Willian Zalewski	INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL E INSERÇÃO TECNOLÓGICA	32	32	
	Joylan Nunes Maciel			0		
47	Zeno Soares Crocetti	Zeno Soares Crocetti	Núcleo de Estudos Estratégicos Ignácio Rangel (NEIR)	26	26	
48	Júlio da Silveira Moreira	Júlio da Silveira Moreira	Mobilidade humana, fronteiras e planos geoestratégicos	26	26	Indeferido
49	Juan de Dios Garrido Arrate	Juan de Dios Garrido Arrate	Grupo de Modelagem Físico Química e Tecnológica	24	24	
50	Rubens de Toledo Junior	Rubens de Toledo Junior	Redes, Política e Território	16	16	
51	Maria Geusina da Silva	Maria Geusina da Silva	Serviço Social, Proteção Social, Migrações e Fronteiras	8	16	Deferido parcialmente: 1 projeto
	Juliana Domingues			8		
	Cristiane Sander			0		

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Conforme item 3.6 do Edital PRPPG 110/2018, a PRPPG ampliará a disponibilidade de recursos próprios para o edital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), contemplando um total de 33 grupos de pesquisa.

2.2 Os coordenadores proponentes contemplados devem enviar à Divisão de Fomento a Pesquisa o Anexo IV: Plano de Execução Financeira preenchido até o dia 23 de outubro de 2018, no e-mail <fomento.pesquisa@unila.edu.br>

2.2.1 O Plano de Execução Financeira poderá ser atualizado durante a vigência do Edital PRPPG 110/2018 a partir da distribuição de componentes curriculares ou da aprovação de ações de extensão, mediante solicitação e autorização prévia da PRPPG.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO